



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 084

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 115ª SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado Nº 134/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, parte referente às Comissões Internas de Prevenção de Acidentes — CIPAS — com vistas à ampliação dos direitos de seus integrantes, representantes dos empregados.

1.2.3 — Discurso do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Campanha nacional de vacinação contra a poliomielite.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/81 (nº 3.035/80, na Casa de origem) alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem) que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem) que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 784/83, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, solicitando a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 senadores e 11 deputados, para, no prazo de 120 dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem) que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Sugestão à Empresa Brasileira de Telecomunicações.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Eleição do Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, para Diretor-Geral da União Postal Universal.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Reinvidicação da agricultura mato-grossense.

SENADOR MAURO BORGES — Formalização do acordo PMDB-Frente Liberal.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 8-8-84. Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciado na sessão de 8-8-84.

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 106ª Sessão, realizada em 29-6-84

4 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 10, de 1984

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

| EXPEDIENTE | | | | | |
|--|---|----------------|---------------|-----------|---------------|
| CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL | | | | | |
| <p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p> | <p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p> | Semestre | Cr\$ 3.000,00 | Ano | Cr\$ 6.000,00 |
| Semestre | Cr\$ 3.000,00 | | | | |
| Ano | Cr\$ 6.000,00 | | | | |

Ata da 115ª Sessão, em 9 de agosto de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lomanto Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Ns 359, 360 e 361, DE 1984

PARECER Nº 359

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 31, de 1984, (nº 025/84, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itajá (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 116.018.641,00 (cento e dezesseis milhões, dezoito mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros).

Relator: Senador Benedito Ferreira

Com a Mensagem nº 31/84, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal

pleito da Prefeitura Municipal de Itajá (GO) que objetiva contratar, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação:

A — Valor: Cr\$ 116.018.641,00 (correspondente a 21.541,42 ORTN, à razão de 5.385,84, em SET/83);

B — Prazos:

- 1 — de carência: 2 anos;
- 2 — de amortização: 12 anos;

C — Encargos:

- 1 — juros de 6% a.a., e
- 2 — correção monetária de 40% do Índice de variação das ORTN;

E — Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

D — Destinação dos Recursos: implantação de galerias pluviais, meios-fios, sarjetas, construção de lavanderia pública e aquisição de equipamentos para coleta de lixo.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo atendimento do pedido por entendê-lo técnico e financeiramente viável, não devendo os seus encargos gerar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

No mérito, os empreendimentos a serem financiados pela presente operação de crédito se enquadram em casos análogos que têm merecido a acolhida da Casa, até mesmo porque se tratam de investimentos reprodutivos que fazem retornar aos cofres públicos boa parte dos capitais empregados.

Assim sendo, opinamos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itajá a elevar em Cr\$ 116.018.641,00 (cento e dezesseis milhões, dezoito mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itajá, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de

outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 116.018.641,00 (cento e dezesseis milhões, dezoito mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros) — correspondente a 21.541,42 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 5.385,84 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos) — vigente em setembro de 1983, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAS, destinado à implantação de galerias pluviais, meios-fios, sarjetas, construção de lavanderia pública e aquisição de equipamentos para coleta de lixo, naquele município, obedecendo as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de maio de 1984. — Roberto Campos, Presidente — Benedito Ferreira, Relator — José Fragelli — Jorge Kalume — Gabriel Hermes — Octávio Cardoso.

PARECER Ns 360 e 361, DE 1984

Sobre o Projeto de Resolução nº 43, de 1984, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Itajá (GO) a elevar em Cr\$ 116.018.641,00 (cento e dezesseis milhões, dezoito mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna".

PARECER Nº 361, DE 1984

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Odacir Soares

O presente Projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu parecer sobre a Mensagem nº 31/84, do Senhor Presidente da República, autoriza a Prefeitura Municipal de Itajá (GO) a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 116.018.641,00 (cento e dezesseis milhões, dezoito mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros), destinado ao financiamento da implantação de galerias pluviais, meios-

fos, sarjetas, construção de lavanderia pública e equipamentos para coleta de lixo.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no artigo 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados no artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, também do Senado Federal.

Assim, verifica-se que a proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Comissões, 13 de junho de 1984. — **Murilo Badaró**, Presidente — **Odacir Soares**, Relator — **Hélio Gueiros** — **Martins Filho** — **Passos Pôrto** — **Carlos Chiarelli** — **Almir Pinto** — **José Ignácio Ferreira**.

PARECER Nº 361, DE 1984

(Da Comissão de Municípios)

Relator: Senador Almir Pinto

De autoria da Comissão de Economia do Senado Federal, o presente Projeto de Resolução objetiva autorizar a Prefeitura Municipal de Itajá (GO), nos termos do que estabelece o art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 116.018.641,00 (cento e dezesseis milhões, dezoito mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros) destinada a financiar a implantação de galerias pluviais, meios-fios, sarjetas, construção de lavanderia pública e equipamento para coleta de lixo, naquele Município.

A proposição mereceu a acolhida da Comissão de Constituição e Justiça, que a julgou de acordo com as normas legais pertinentes ao assunto.

Nos aspectos que competem a este Órgão Técnico examinar, entendemos que o pleito deva ser atendido nos termos do proposto pela Comissão de Economia da Casa, visto que a operação de crédito a ser autorizada tem real significado sócio-econômico para o município em questão.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1984. — **Passos Pôrto**, Presidente — **Almir Pinto**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Galvão Modesto** — **João Lobo** — **Jorge Bornhausen** — **José Lins** — **Jutahy Magalhães** — **Jorge Kallume**.

PARECERES NºS 362 E 363, DE 1984

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1983 (nº 10-B, de 1983-CD), que "aprova o texto da Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada em Paris, a 30 de janeiro de 1981 pelos Governos da República Federativa, do Brasil e da República Francesa".

PARECER Nº 362, DE 1984

(Da Comissão de Relações Exteriores)

Relator: Senador Pedro Simon

Atendendo ao preceituado na Constituição Federal, em seu artigo 44, inciso I, o Senhor Presidente da República envia ao Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada em Paris, a 30 de janeiro de 1981, pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República Francesa.

O ato internacional em pauta, na sua parte preambular, ressalta o desejo das Partes em fomentar a cooperação judiciária em matéria de auxílio judiciário nos campos do Direito Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativo, e de assim contribuir para o desenvolvimento de suas relações com fundamento nos princípios do respeito à soberania nacional e à igualdade dos direitos e vantagens recíprocas.

O auxílio judiciário mútuo estende-se aos procedimentos administrativos nos quais seja admitido recurso para os Tribunais.

Cada Estado contratante designará uma autoridade central que assumirá o encargo de receber os pedidos de comunicação de atos que lhe sejam dirigidos pela autoridade central do outro Estado contratante e de dar-lhes andamento.

A autoridade central assumirá, igualmente o encargo de receber da autoridade central do outro Estado contratante as comissões rogatórias expedidas por uma autoridade judiciária e que lhe sejam dirigidas para ser executadas. Os Ministérios da Justiça dos dois Estados são designados como autoridades centrais encarregadas de receber os pedidos de auxílio judiciário em matéria civil, comercial, trabalhista e administrativa e de dar-lhe andamento. Para tal fim, essas autoridades centrais se comunicam diretamente uma com a outra e, se for o caso, dirigem-se a suas autoridades competentes.

Resultado de minucioso exame, a Convenção atende plenamente aos nossos interesses. Assim somos pela sua aprovação na forma como se encontra no Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1983.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1984. — **Luiz Viana**, Presidente — **Pedro Simon**, Relator — **Octávio Cardoso** — **João Calmon** — **Marco Maciel** — **Saldanha Derzi** — **Amaral Peixoto** — **Lourival Baptista**.

PARECER Nº 363, DE 1984

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Relator: Senador Martins Filho

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1983, que aprova o texto da Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada em Paris, a 30 de janeiro de 1981, pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República Francesa.

Na Câmara dos Deputados, dois órgãos técnicos opinaram a respeito. A Comissão de Relações Exteriores daquela Casa, após ressaltar a "importância e Conveniência" do ato, concluiu que "não somente quanto aos objetivos específicos colimados, mas também pelas metas propostas encontra-se a matéria em perfeita harmonia com os altos designios que orientam a nossa política externa". Já a Comissão de Constituição e Justiça, após discorrer sobre a competência da União para legislar sobre o assunto, opina no sentido da "constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa".

Na Casa dos Estados, o órgão que nos precedeu na apreciação do assunto, após "minucioso exame", concluiu que "a Convenção atende plenamente aos nossos interesses".

Explica o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores na Exposição de Motivos pertinente ao assunto:

"Este instrumento possibilita o auxílio judiciário mútuo nos campos do Direito Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativo por normas que regulam, inter alia, a comunicação dos atos judiciais e extrajudiciais, destinados a pessoas que se encontram no território de um dos dois Estados; a transmissão e a execução de cartas rogatórias; a troca de informações no âmbito dos processos relativos à guarda e proteção de menores; o reconhecimento e execução de sentenças judiciais e arbitrais e de transações; e a força probatória e execução dos documentos públicos na ordem jurídica de um e outro Estado."

Encarece aquela autoridade a aprovação do texto por constituir "significativa contribuição ao bom desempenho da Justiça".

Com tantas judiciosas opiniões a enaltecer os méritos da proposição seria impróprio alongar-mo-nos em considerações quanto à conveniência e a oportunidade. Julga-

mos, entretanto, pertinente tecer alguns comentários a respeito de determinados dispositivos.

Segundo a legislação interna, a relação processual só se perfaz quando chamado o réu a juízo por citação, real ou presumida. Não é dado à autoridade judicante prolatar sentença se o processo não se constituiu regularmente. (Código de Processo Civil, art. 214).

O parágrafo primeiro, do artigo 6º, da Convenção, entretanto, confere ao magistrado "a faculdade de não decidir enquanto não ficar provado que o ato tenha sido comunicado". Infere-se daí ser intenção das Partes Contratantes inverter o princípio vigorante no direito brasileiro porquanto a verificação da regular constituição do vínculo processual deixa de ser exigência para se transformar em faculdade.

O parágrafo segundo, do referido artigo, contém expressões anômalas para o processualista pátrio. Que se haverá de entender por "contraditório presumido"?

E quanto à faculdade conferida ao juiz da causa de "livrar o requerido da prescrição resultante da expiração do prazo"?

O terceiro e último parágrafo do artigo examinado alude à concessão de "prazo razoável", termo bastante impreciso e elástico que pode ensejar dificuldades exegéticas.

O artigo subsequente (7º) inverte regra geral acolhida no direito interno quanto à comunicação dos atos judiciais. Passam os serventuários a ter o poder de "convocar" qualquer pessoa que deva ser intimada ou citada. Como é notório, em nosso país, os oficiais encarregados de proceder a tais comunicações, deslocam-se até o local onde é encontrada a pessoa.

O Capítulo III (Artigos 8 a 17) trata das "Comissões Rogatórias", expressão equivalente internamente a "carta rogatória" consoante dispõe o artigo 210 do CPC.

Contém o parágrafo 2º, do artigo 10, preceito que deverá ser objeto de cuidadosa aplicação pelo Poder Judiciário.

"A execução não poderá ser recusada apenas porque a lei do Estado requerido reivindique uma competência judiciária exclusiva no assunto em causa ou não conheça rito correspondente ao objeto do pedido apresentado ao Estado requerente ou porque ela conduziria a um resultado não admitido pela lei do Estado requerido."

Estatui o artigo 19 do Código de Processo Civil:

"Art. 19 Salvo as disposições concernentes à Justiça gratuita, cabe as partes prover as despesas dos atos que realizar ou requerer no processo, antecipando-lhes o pagamento desde o início até sentença final; e bem ainda, na execução, até a plena satisfação do direito declarado pela sentença.

§ 1º O pagamento de que trata este artigo será feito por ocasião de cada ato processual.

§ 2º Compete ao autor adiantar as despesas relativas a atos, cuja realização o juiz determinar de ofício ou a requerimento do Ministério Público."

No texto da Convenção a matéria é disciplinada da seguinte forma:

"A execução da comissão rogatória não poderá implicar o reembolso de quaisquer despesas.

O Estado requerido tem, todavia, o direito de exigir do Estado requerente o reembolso das quantias pagas aos peritos e aos intérpretes, bem como o reembolso das despesas resultantes da aplicação de uma forma especial pedida pelo Estado requerente."

Há um capítulo versando, exclusivamente, sobre "Reconhecimento e Execução de Sentenças Judiciais e Arbitrais e de Transações" (cap. V). Neste particular, cabe especial destaque para os seguintes aspectos:

1) As sentenças contenciosas e graciosas prolatadas por jurisdição sediadas no Brasil e na França passam a

ser reconhecidas reciprocamente de pleno direito (art. 20). Tal expressão significa:

“que o dispositivo do julgamento tem valor obrigatório entre as partes autora e ré. Tal dispositivo pode, especialmente, ser por elas oposto como uma exceção a toda nova ação intentada entre as mesmas partes sobre o mesmo objeto e pela mesma causa, tendo os tribunais a faculdade de extinguir ou suspender o processo.” (art. 23 Conv.).

2) São as seguintes as formalidades extrínsecas e intrínsecas, exigidas para homologação de sentença:

a) que a sentença seja oriunda de uma jurisdição competente de acordo com as regras de conflitos de competência vigentes no território do Estado onde a sentença seja reconhecida;

b) que a sentença tenha aplicado a lei aplicável ao litígio em virtude das regras de solução de conflitos de leis vigentes no território do Estado onde a sentença seja reconhecida;

c) que, de acordo com a lei do Estado onde tenha sido proferida, a sentença já não admita recurso ordinário e seja executável; a sentença em matéria de estado e de capacidade das pessoas será, todavia, reconhecida se for executável;

d) que as partes tenham sido regularmente citadas, representadas ou declaradas revéis;

e) que a sentença não contenha nada de contrário à ordem pública do Estado em cujo território é invocada;

f) que um litígio entre as mesmas partes, fundado nos mesmos fatos e que tenha o mesmo objeto:

— não esteja pendente em alguma jurisdição do Estado requerido favorecida pela prevenção;

— não tenha sido objeto de uma sentença proferida por uma jurisdição do Estado requerido e que reúna as condições necessárias ao reconhecimento;

— nada tenha sido objeto de uma sentença proferida em um terceiro Estado e que reúna as condições necessárias ao reconhecimento no território do Estado requerido.” (art. 20 Conv.).

3) No curso do procedimento homologatório e ao ser apreciada a competência do tribunal prolator da decisão fixa a “autoridade requerida ... vinculada às considerações em matéria de fato nas quais tal tribunal tenha fundado sua competência, salvo se se tratar de uma sentença proferida à revelia”.

4) Fica expressamente vedado ao órgão competente para homologar decisão emanada de outro país proceder “a qualquer exame do mérito da sentença”.

5) Para homologação de laudo arbitral e transações exige-se a observância das condições já enunciadas no item 2.

Como se vê do exame da matéria ora apreciada existem diversas inovações quanto ao consagrado no direito interno. Seria de resto impossível elaborar texto uniforme a dois ordenamentos jurídicos que não contivesse tal peculiaridade.

No pertinente à constitucionalidade e juridicidade, acompanhamos a conclusão esposada pela douta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Quanto à conveniência já se pronunciou a Comissão de mérito.

Ante o exposto e tendo em vista a competência regimental deste órgão técnico, nada há a ser oposto ao texto sob exame, razão pela qual opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1983.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 1984. **Murilo Badaró** — Presidente — **Martins Filho**, Relator — **Hélio Gueiros** — **Octávio Cardoso** — **Helvídio Nunes** — **Enéas Faria** — **Almir Pinto** — **Aderbal Jurema**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 1984

Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, parte referente às comissões internas de prevenção de acidentes — CIPAs — com vistas à ampliação dos direitos de seus integrantes, representantes dos empregados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, no Capítulo V, Seção III, do Título II, concernente às comissões internas de prevenção de acidentes, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 164.

§ 3º O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um (1) ano, permitida a reeleição.

§ 4º Os membros da CIPA elegerão o respectivo presidente e vice-Presidente.

Art. 165. Os titulares da representação dos empregados nas CIPAs e seus suplentes não poderão sofrer qualquer prejuízo salarial em razão da representação, assegurando-se-lhes, ainda, a inamovibilidade e estabilidade provisórias do art. 543.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Quer o projeto, apresentado à consideração da Casa por sugestão dos trabalhadores metalúrgicos do Brasil, que neste sentido fizeram aprovar resolução em seu XI Congresso Nacional (1º a 5 de agosto de 1983, na cidade de Praia Grande, SP), ampliar as garantias asseguradas em lei aos chamados trabalhadores cipeiros, isto é, aqueles que por delegação dos demais passem a integrar as comissões internas de prevenção de acidentes (CIPAs), no âmbito das próprias empresas.

As garantias que aqui se querem proporcionar, atualmente não previstas expressamente na lei, são as de irredutibilidade salarial, de inamovibilidade e estabilidade provisórias do art. 543, CLT.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1984. — **Nelson Carneiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 164. Cada CIPA será composta de representantes da empresa e dos reempregados, de acordo com os critérios que vierem a ser adotados na regulamentação de que trata o parágrafo único do artigo anterior.

§ 1º Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes, serão por eles designados.

§ 2º Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados.

§ 3º O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de 1 (um) ano, permitida uma reeleição.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplicará ao membro suplente que, durante o seu mandato tenha participado de menos da metade do número de reuniões da CIPA.

§ 5º O empregador designará, anualmente, dentre os seus representantes, o Presidente da CIPA e os empregados elegerão, dentre eles, o Vice-Presidente.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Imprensa tem constantemente noticiado o surto crescente de sarampo em diferentes Estados da Federação. Devo dizer a V. Exª que, ao regressar do Ceará, eu deveria ter abordado este assunto, porque Fortaleza, uma das cidades mais populosas deste País, com uma população que já atinge a 1 milhão e 500 mil habitantes, estava tendo a sua população infantil quase que destruída pelo sarampo, principalmente na faixa etária de zero a cinco anos, crianças desnutridas pela fome, que teve na seca a causa principal, além de problemas de higiene. A Imprensa de Fortaleza apresentava uma média alarmante de crianças que morrem de sarampo.

Surpresa para mim foi o noticiário de São Paulo que, como todos sabemos, é o Estado que tem as melhores condições financeiras e econômicas do País, e lá o sarampo também está grassando, não sendo pequeno o número de óbitos infantis causados pela doença.

O Ministério da Saúde, muito bem dirigido por S. Exª o Sr. Waldyr Arcoverde, atentou para a necessidade de incrementar ao máximo a vacinação contra o sarampo. Sabemos do trabalho desenvolvido por aquele Ministério na erradicação da poliomielite em nosso País, com campanhas vitoriosas que tem empreendido.

Ainda agora, tivemos a primeira vacinação, em 16 de junho, em que as 19.204.950 crianças, população esta estimada no Brasil entre 0 a 4 anos de idade, foram quase todas vacinadas contra a pólio, precisamente num total de 18.635.481 crianças vacinadas. O Estado do Rio de Janeiro vacinou 100% de suas crianças; Roraima vacinou 95,29%; Rio Grande do Sul vacinou, também, 95,05%. Quero explicitar corretamente a percentagem: 100%, no Rio de Janeiro; 99,43%, em Santa Catarina; 95,05%, no Rio Grande do Sul; 94,52%, no Amapá; 95,29% em Roraima. Como se vê, na faixa etária de 0 a 4 anos, foram vacinadas 16.889.138 crianças. Por conseguinte, 87,94%. Na faixa de cinco anos e mais, foram vacinadas 1.756.343 crianças, dando o total de 18.635.481 crianças. Isto, até primeiro de agosto de 1984.

Sr. Presidente, o Ministério, já no ano passado, tinha também atentado para a necessidade da multivacinação, associar as vacinações contra o sarampo, tétano, difteria e coqueluche, à de pólio. Já pelos dados do Ministério da Saúde, correspondente à vacinação do dia 16 de junho de 1984, em relação a sarampo, a população estimada de nove a vinte e três meses, que foi vacinada, é de 4.861.617 crianças. População vacinada fora da faixa, 485.082 crianças, num total de 1.648.755 crianças.

Sr. Presidente, esta campanha contra a pólio vai ter a sua segunda dose deste ano agora no dia 11 de agosto. A primeira foi a 16 de junho e o Ministério da Saúde vem apelando às famílias no sentido de vacinarem as suas crianças. Em consequência, vamos diminuir ou quase erradicar a poliomielite no nosso meio. Basta que se diga que durante este ano, já estamos no oitavo em curso, apenas dois casos de poliomielite foram identificados no território nacional.

Para isto, Sr. Presidente, o Ministério tem contado com o apoio irrestrito e patriótico de órgãos como, a Sociedade Brasileira de Higiene. Esta Sociedade tem auxiliado, cooperado muito nesta campanha e, por isto, recebeu de S. Exª, o Sr. Ministro Waldyr Mendes Arcoverde, um ofício de agradecimento vazado nos seguintes termos:

Sr. Presidente:

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para agradecer a colaboração prestada na cam-

panha nacional de vacinação realizada em 16 de junho último, e ao mesmo tempo informar sobre os resultados obtidos.

Embora ainda não definitivos, os dados disponíveis mostram que mais de 17 milhões de crianças de até 4 anos de idade receberam a vacina antipólio, correspondendo a cerca de 90 por cento do total de 19,2 milhões estimadas para o mesmo grupo etário. Apenas 2 casos de poliomielite foram confirmados até o presente momento em todo o País durante o ano em curso, o que constitui demonstração inequívoca do sucesso da estratégia adotada. O Brasil relaciona-se, atualmente, entre os países que conseguiram controlar a doença.

Com relação ao sarampo, foram vacinadas naquele mesmo dia cerca de 2 milhões de crianças, esperando-se, em conseqüência, que ocorra acentuada redução da mortalidade pela doença nos menores de 2 anos de idade, faixa etária na qual incidem mais de 80 por cento dos óbitos por essa causa. A vacina tríplice (contra a difteria, o tétano e a coqueluche) foi também administrada a 1,5 milhão de

crianças, 80 por cento das quais no grupo prioritário de 2 a 11 meses de idade.

Abrem-se, assim, alternativas operacionais promissoras para o efetivo controle das doenças evitáveis por vacinação no Brasil, como resultado de ampla cooperação interinstitucional em todos os níveis, capaz de superar dificuldades que freqüentemente comprometem a eficiência de saúde, mesmo tão simples como a imunização.

Considerando que a garantia de resultados efetivos nesse campo depende, em essência, da continuidade do processo, será realizada no próximo dia 11 de agosto a segunda campanha anual de vacinação.

Nesse sentido, solicito, novamente, o empenho e a colaboração prestada nas vezes anteriores, para que tenha acesso aos benefícios da vacinação a totalidade da população infantil, residente em qualquer ponto deste imenso País.

Reiterando os melhores agradecimentos deste Ministério, sirvo-me do ensejo para reafirmar meu alto apreço e distinta consideração. — **Waldyr Mendes Arcoverde**, Ministro da Saúde.

Esta é uma entidade, por conseguinte, Sr. Presidente, de cunho particular, que vem dando o seu apoio e a sua ajuda incomensurável ao trabalho do Ministério da Saúde, que está bem entregue a S. Ex^a, o Sr. Ministro Waldyr Arcoverde.

Devo salientar que este trabalho da vacinação contra o pólio, orientado pelo Ministério da Saúde, tem sido muito bem entendido e melhor executado pelas secretarias de saúde estaduais e municipais. Há um intercâmbio perfeito, um trabalho perfeito entre o Ministério e as secretarias estaduais e municipais de saúde, que, na verdade, vem prestando maior solidez, maior objetividade ao trabalho de multi-vacinação feita pelo Ministério da Saúde.

Com estas palavras, Sr. Presidente, desejo apenas congratular-me com S. Ex^a, o Sr. Ministro Waldyr Arcoverde, da Saúde, pelo êxito esplendoroso alcançado por S. Ex^a à frente do Ministério com a campanha que vem fazendo, objetivando erradicar, não só a poliomielite, como, também, o sarampo, o tétano, a coqueluche e a difteria no meio da população brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ALMIR PINTO EM SEU DISCURSO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
DIA NACIONAL DE VACINAÇÃO
POLIOMIELITE
16-6-84

Resultados finais

| Unidade da Federação | População Estimada | POPULAÇÃO VACINADA | | | |
|----------------------|--------------------|--------------------|--------------|------------------|-------------------|
| | | 0 - 4 anos | % | 5 anos e + | Total |
| Rondônia | 125.698 | 85.800 | 68,26 | 4.743 | 90.543 |
| Acre | 66.642 | 53.101 | 79,68 | 2.807 | 55.908 |
| Amazonas | 326.430 | 208.096 | 63,75 | 6.584 | 214.680 |
| Roraima | 18.315 | 17.453 | 95,29 | 2.189 | 19.642 |
| Pará | 759.657 | 625.950 | 82,40 | 15.634 | 640.650 |
| Amapá | 41.607 | 39.329 | 94,52 | 1.861 | 41.190 |
| Maranhão | 832.148 | 713.987 | 85,80 | 18.560 | 732.547 |
| Piauí | 415.437 | 365.794 | 88,05 | 15.917 | 381.711 |
| Ceará | 912.873 | 730.124 | 79,98 | — | 730.124 |
| R.G. do Norte | 318.797 | 257.449 | 80,76 | 4.891 | 262.340 |
| Paraíba | 471.201 | 369.354 | 78,38 | — | 369.354 |
| Pernambuco | 1.035.062 | 916.656 | 88,56 | 35.373 | 952.029 |
| Alagoas | 379.767 | 336.741 | 88,67 | 18.300 | 355.041 |
| F. de Noronha | 206 | 133 | 64,56 | 10 | 143 |
| Sergipe | 211.680 | 168.827 | 79,76 | 7.076 | 175.903 |
| Bahia | 1.823.494 | 1.703.774 | 93,43 | 72.218 | 1.775.992 |
| Minas Gerais | 2.010.464 | 1.589.868 | 79,08 | 200.522 | 1.790.390 |
| Esp. Santo | 328.461 | 315.590 | 96,08 | 28.173 | 343.763 |
| R. de Janeiro | 1.442.731 | 1.453.158 | 100,00 | 140.088 | 1.593.246 |
| São Paulo | 3.665.904 | 3.342.783 | 91,19 | 948.116 | 4.290.899 |
| Paraná | 1.124.660 | 1.041.806 | 92,63 | 72.729 | 1.114.535 |
| Sta. Catarina | 539.881 | 536.810 | 99,43 | 18.412 | 555.222 |
| R.G. do Sul | 977.886 | 929.456 | 95,05 | 40.389 | 969.845 |
| M.G. do Sul | 235.550 | 198.363 | 84,21 | 556 | 198.919 |
| Mato Grosso | 235.530 | 184.916 | 78,51 | 21.510 | 206.426 |
| Goiás | 672.046 | 515.849 | 76,76 | 61.451 | 577.300 |
| D. Federal | 232.823 | 187.971 | 80,74 | 9.168 | 197.139 |
| Total | 19.204.950 | 16.889.138 | 87,94 | 1.746.343 | 18.635.481 |

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
DIA NACIONAL DE VACINAÇÃO
SARAMPO
16-6-84

Resultados finais

| Unidade da Federação | População estimada | POPULAÇÃO VACINADA | | | |
|----------------------|--------------------|--------------------|--------------|----------------|------------------|
| | | 9 — 23 meses | 9 — 23 meses | % | Fora da faixa |
| Rondônia | 32.719 | 16.632 | | 4.343 | 20.975 |
| Acre | 17.194 | 3.936 | | 809 | 4.745 |
| Amazonas | 83.109 | 52.594 | | | 52.594 |
| Roraima | 4.771 | 3.726 | | 537 | 4.263 |
| Pará | 191.737 | 83.583 | | 27.485 | 111.068 |
| Amapá | 11.055 | 5.398 | | 165 | 5.563 |
| Maranhão | 220.353 | 132.127 | | 41.478 | 173.605 |
| Piauí | 107.349 | 55.070 | | 9.165 | 64.235 |
| Ceará | 226.119 | 161.898 | | — | 161.898 |
| R.G. do Norte | 80.401 | 48.876 | | — | 48.876 |
| Paraíba | 117.659 | 36.122 | | — | 36.122 |
| Pernambuco | 254.108 | 148.028 | | 30.689 | 178.717 |
| Alagoas | 90.992 | 42.497 | | 32.830 | 75.327 |
| F. de Noronha | 53 | 27 | | 20 | 47 |
| Sergipe | 52.137 | 17.998 | | 13.965 | 31.963 |
| Bahia | 454.415 | 70.467 | | — | 70.467 |
| Minas Gerais | 509.452 | 203.473 | | 160.658 | 364.131 |
| Esp. Santo | 83.298 | 41.308 | | 66.357 | 107.665 |
| R. de Janeiro | 367.175 | — | | — | 0 |
| São Paulo | 939.938 | — | | — | 0 |
| Paraná | 278.466 | 156.850 | | 48.305 | 205.155 |
| Stª Catarina | 138.318 | 107.571 | | 3.991 | 111.562 |
| R.G. do Sul | 252.295 | 68.436 | | 19.608 | 88.044 |
| M.G. do Sul | 58.935 | 40.859 | | 794 | 41.653 |
| Mato Grosso | 59.283 | 38.851 | | 8.787 | 47.638 |
| Goiás | 168.146 | 105.397 | | — | 105.397 |
| D. Federal | 62.140 | 7.031 | | 5.096 | 12.127 |
| Total | 4.861.617 | 1.648.755 | | 475.082 | 2.123.837 |

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
DIA NACIONAL DE VACINAÇÃO
DPT
16-6-84

Resultados finais

| Unidade da Federação | População Estimada | | POPULAÇÃO VACINADA | | |
|----------------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|------------------|
| | 2 — 11 Meses | 2 — 11 Meses | % | Fora da Faixa | Total |
| Rondônia | 22.802 | 15.979 | | 9.315 | 25.294 |
| Acre | 11.709 | 4.174 | | 1.277 | 5.451 |
| Amazonas | 58.267 | 42.287 | | — | 42.287 |
| Roraima | 3.249 | 3.297 | | 6.664 | 9.961 |
| Pará | 130.205 | 86.788 | | 122.029 | 208.817 |
| Amapá | 7.572 | 4.441 | | 7.547 | 11.988 |
| Maranhão | 154.114 | 106.028 | | 96.588 | 202.616 |
| Piauí | 73.532 | 69.466 | | 37.066 | 106.532 |
| Ceará | 162.035 | 154.487 | | 50.935 | 205.422 |
| R.G. do Norte | 57.097 | 42.062 | | 4.568 | 46.630 |
| Paraíba | 83.167 | 31.094 | | — | 31.094 |
| Pernambuco | 178.238 | 146.202 | | 7.935 | 154.137 |
| Alagoas | 65.700 | 56.801 | | 12.635 | 69.436 |
| F. de Noronha | 36 | 10 | | 12 | 22 |
| Sergipe | 38.039 | 18.443 | | 52.537 | 70.980 |
| Bahia | 317.288 | 93.224 | | — | 93.224 |
| Minas Gerais | 351.630 | — | | — | 0 |
| Espírito Santo | 57.776 | — | | — | 0 |
| Rio de Janeiro | 256.085 | — | | — | 0 |
| São Paulo | 665.728 | — | | — | 0 |
| Paraná | 194.004 | — | | — | 0 |
| Santa Catarina | 95.991 | — | | — | 0 |
| R.G. do Sul | 173.770 | — | | — | 0 |
| M.G. do Sul | 41.457 | 43.457 | | 469 | 44.274 |
| Mato Grosso | 40.323 | 41.692 | | 8.779 | 50.471 |
| Goiás | 114.987 | 205.006 | | — | 205.006 |
| D. Federal | 43.887 | 4.968 | | 16.100 | 21.068 |
| Total | 3.398.688 | 1.170.254 | | 434.456 | 1.604.710 |

10-8-84

PRIMEIRA ETAPA DA MULTIVACINAÇÃO FOI SUCESSO. MINISTRO DA SAÚDE DIRIGE-SE À SBH APRESENTANDO RESULTADOS E AGRADECIMENTOS QUE SE DESTINAM A TODOS OS ASSOCIADOS E AMIGOS QUE COLABORARAM PARA OS EXPRESSIVOS NÚMEROS. NOVA ETAPA SERÁ NO DIA 11 DE AGOSTO E O APOIO DE TODOS É NOVAMENTE SOLICITADO.

Senhor Presidente

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para agradecer a colaboração prestada na campanha nacional de vacinação realizada em 16 de junho último, e ao mesmo tempo informar sobre os resultados obtidos.

Embora ainda não definitivos, os dados disponíveis mostram que mais de 17 milhões de crianças de até 4 anos de idade receberam a vacina antipólio, correspondendo a cerca de 90 por cento do total de 19,2 milhões estimadas para o mesmo grupo etário. Apenas 2 casos de poliomielite foram confirmados até o presente momento em todo o país durante o ano em curso, o que constitui demonstração inequívoca do sucesso da estratégia adotada. O Brasil relaciona-se, atualmente, entre os países que conseguiram controlar a doença.

Com relação ao sarampo, foram vacinadas naquele mesmo dia cerca de 2 milhões de crianças, esperando-se, em consequência, que ocorra acentuada redução da mortalidade pela doença nos menores de 2 anos de idade, fai-

xa etária na qual incidem mais de 80 por cento dos óbitos por essa causa. A vacina tríplice (contra a difteria, o tétano e a coqueluche) foi também administrada a 1,5 milhão de crianças, 80 por cento das quais no grupo prioritário de 2 a 11 meses de idade.

Abrem-se, assim, alternativas operacionais promissoras para o efetivo controle das doenças evitáveis por vacinação no Brasil, como resultado de ampla cooperação interinstitucional em todos os níveis, capaz de superar dificuldades que freqüentemente comprometem a eficiência de ações de saúde, mesmo tão simples como a imunização.

Considerando que a garantia de resultados efetivos nesse campo depende, em essência, da continuidade do processo, será realizada no próximo dia 11 de agosto a segunda campanha anual de vacinação.

Nesse sentido, solicito, novamente, o empenho e a colaboração prestada nas vezes anteriores, para que tenha acesso aos benefícios da vacinação a totalidade da população infantil, residente em qualquer ponto deste imenso país.

Reiterando os melhores agradecimentos deste Ministério, sirvo-me do ensejo para reafirmar meu alto apreço e distinta consideração. — **Waldyr Mendes Arcoverde**, Ministro da Saúde.

Os excelentes resultados constantes do Aviso Ministerial acima reproduzido alegram a todos os que vêm se esforçando pelo êxito dos dias nacionais de vacinação, iniciativa vitoriosa "já incorporada aos serviços básicos de

saúde, com pleno apoio da sociedade em geral, e que não deve ser interrompida em futuro próximo, em virtude do insuficiente desenvolvimento institucional dos serviços permanentes e baixa capacidade resolutive das suas rotinas", como bem ressalta recente documento da Divisão Nacional de Epidemiologia.

A SBH exorta os seus associados e amigos a se empenharem no sucesso da 2ª etapa da multivacinação no próximo dia 11 de agosto, emprestando o máximo apoio aos objetivos do Ministério da Saúde através da colaboração com as Secretarias de Saúde das Unidades Federadas e seus Postos de Vacinação, de cujo eficiente trabalho irá resultar mais uma vitoriosa campanha em favor da saúde da criança.

Centenário dos Serviços Sanitários de São Paulo — No dia 30 de janeiro tiveram início as comemorações do 1º Centenário dos Serviços de Saúde Pública de São Paulo, promovidas pela Secretaria de Saúde através Comissão Organizadora, presidida pelo consórcio José Antonio Alves dos Santos, com reunião solene, presente o Secretário João Iunes, na qual o Dr. Luiz Morato Proença, ex-Secretário Executivo da SBH e o Prof. Walter Leser, membro do Conselho Consultivo da SBH, exaltaram vultos e feitos da repartição sanitária paulista que ambos já dirigiam. A data foi escolhida porque nela, no ano de 1884, era nomeado o primeiro Inspetor de Higiene Pública de São Paulo — o Dr. Marcos de Oliveira Arruda. Instalou ele a Repartição de Higiene em seu próprio consultório, dirigindo-a com o mais elevado espírito público. Foi o primeiro a reconhecer a necessidade da dedicação exclusiva no trabalho de saúde pública, como registrou, em 1887, no relatório enviado ao Inspetor Geral de Higiene do Império: "a natureza, compromissos e importância dos serviços de higiene na província envolvem tanta responsabilidade e tanto se destacam que os seus encarregados não devem e não podem ter qualquer outra preocupação mais, além da perene tarefa pela saúde pública".

Ernane Braga — Com profundo pesar registramos o falecimento no dia 20 de abril do nosso consórcio e membro do Conselho Consultivo Ernani Paiva Ferreira Braga, que presidiu a SBH no período 1954-1955. Médico sanitário e professor, Ernani vinha exercendo a Vice-Presidência de Recursos Humanos da Fundação Oswaldo Cruz e a direção da Escola Nacional de Saúde Pública, após brilhante carreira no país e no Exterior: hansenologista da Delegacia Federal de Saúde (Pernambuco), médico-sanitarista pelo Instituto Oswaldo Cruz (1ª turma do Curso de Saúde Pública), Diretor do Departamento Estadual de Saúde (Pará), Delegado Federal de Saúde (Ceará), Diretor do Serviço Nacional de Educação Sanitária, Chefe de Programa do Vale do Rio Doce e Superintendente do SESP, Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde, Diretor da Divisão de Recursos Humanos da OMS, da qual também foi membro do Comitê executivo, como representante do Brasil e membro de várias Assembléias Mundiais de Saúde. Ultimamente, após participar de conferência internacional sobre o assunto, vinha dedicando a alertar para os perigos de uma guerra atômica devastadora ou, quando menos, das consequências da liberação da energia nuclear, quer em consequência de provas com novas e mais potentes bombas, quer em virtude de introdução, nas áreas mais industrializadas, das substâncias radioativas".

Melhoria para Aposentadoria — A Lei nº 7.184 de 15 de abril (D. O. da União de 17-4-84) estabeleceu que a gratificação de Produtividade e a de Nível Superior incorporam-se aos proventos dos funcionários aposentados anteriormente à vigência das normas legais autorizadas da incorporação dessas vantagens aos proventos da inatividade. O disposto na lei alcança os funcionários que, se estivessem em atividade, seriam beneficiados com

a concessão da vantagem, nos termos da legislação em vigor.

Agrotóxicos — Instituições e técnicos de Agronomia, de Saúde Pública, de Ecologia, de defesa do meio ambiente, de defesa da qualidade da vida, lideranças políticas e comunitárias estão se mobilizando para combater um projeto de lei em preparação no Ministério da Agricultura que retira a capacidade dos Estados de legislar sobre o uso dos praguicidas agrícolas. Pelos termos do ante-projeto, a sua aprovação significaria imediatamente a revisão da legislação estadual de várias unidades da Federação, especialmente do Rio Grande do Sul, que não teria poderes, como hoje, de proibir a aplicação de pesticidas organoclorados em suas lavouras.

Dia Nacional de Vacinação no Estado do Rio de Janeiro — O Dr. Claudio Amaral Junior, Diretor Geral do Departamento Geral de Epidemiologia e Controle de

Doenças da Secretaria de Estado de Saúde e Higiene, informou à SBH que no dia 16 de junho foram vacinadas contra a poliomielite 1.593.246 crianças, sendo 318.507 menores de 1 ano e 1.134.641 de 1 a 4 anos. Contra sarampo foram vacinadas 50.781 crianças e 25.437 receberam uma dose da vacina tríplice nos postos volantes. Na 2ª etapa, dia 11 de agosto, a Secretaria de Saúde do Estado vacinará contra sarampo e com a vacina tríplice em 50% dos postos de vacinação contra a poliomielite.

NOVOS ASSOCIADOS — No trimestre ingressaram no Quadro Social da SBH os seguintes colegas: Elisabete de Souza Matos, Luiz Paes Selles, Maria Cristina Meirelles de Campos, Marcio Cidade Gomes, Noêmia Klierman, Reinaldo Dames, Sonia Amista Torselli, Zulmira Maria de Araujo, Eliete Chuff Souto e Claudio Pompeiano Noronha.

MORTALIDADE GERAL

A estimativa de natalidade, mortalidade infantil e mortalidade geral para a população brasileira até dezembro, segundo a Divisão de Epidemiologia e Estatística da Secretaria Nacional de Ações Básicas do Ministério da Saúde é a seguinte:

| | Brasil | Norte | Nordeste | Sudeste | Sul | Centro-Oeste |
|-------------------|-------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|
| População Total | 132.000.000 | 7.028.000 | 38.400.000 | 57.566.000 | 20.231.000 | 8.775.000 |
| Nascimentos Vivos | 3.900.000 | 273.000 | 1.200.000 | 1.598.000 | 543.000 | 286.000 |
| Óbitos Totais | 1.166.000 | 60.000 | 460.000 | 440.000 | 140.000 | 66.000 |
| Óbitos Infantis | 308.000 | 20.000 | 157.000 | 90.000 | 26.000 | 15.000 |

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Eunice Michiles — Claudionor Rozir — Galvão Modesto — Odacir Soares — Alexandre Costa — José Sarney — Dinarte Mariz — Marcondes Gadelha — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de ori-

gem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

— de **Segurança Nacional**; e
— de **Finanças**.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. JAISON BARRETO — Sr. Presidente, peço verificação de votação; queremos votar a Emenda Theodoro Mendes, pelas eleições "Diretas Já".

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A solicitação de V. Exª será atendida.

Vou suspender a sessão por dez minutos, antes acionando as campanhas a fim de que os Srs. Senadores compareçam ao plenário.

(Suspensa às 14 horas e 58 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 8 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de **quorum**, a Presidência deixa de proceder à verificação solicitada.

A votação do projeto fica adiada.

Igualmente, os demais itens da ordem do Dia, constituída pelos Projetos de Lei da Câmara nºs 10/81, 44/81,

53/77 e 65/79; Requerimento nº 784/83; e Projeto de Lei da Câmara nº 79/79, todos em fase de votação, ficam com a apreciação adiada para outra oportunidade em virtude da inexistência de **quorum**, em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não se pode negar o excelente desempenho do Ministério das Comunicações nos dois últimos Governos, realizando, no último decênio, a gigantesca tarefa de unir, pelo telefone, todas as localidades brasileiras, com a utilização da discagem direta, enquanto o DDI comunica o nosso com centenas de países do mundo.

Lamentável, no entanto, é que a conjuntura inflacionária leve a cada usuário uma correção trimestral insuportável, tornando quase proibitivo o serviço. Entretanto, esse fato não desdoura a atuação do Ministério das Comunicações e o que o povo pede, com insistência, é que se possa instalar um telefone em cada residência, pois ninguém, hoje, mesmo no setor agrário, pode prescindir desse serviço.

Em junho último recebemos, do Sr. Ulisses de Moura Santiago, residente no Recife, um pedido, no sentido de encaminharmos sugestão à Empresa Brasileira de Telecomunicações, para que elabore um plano de vendas desses aparelhos, para pagamento em prestações, durante cento e vinte e cinco meses, mediante descontos em folhas de pagamento de funcionários públicos civis e militares, federais, estaduais e municipais.

A medida beneficiária, imediatamente, cerca de quinhentos mil residências, absolutamente, garantido o pagamento das prestações, sem juros e correção monetária. A dispensa de tais acréscimos é tanto mais justificável quanto se trata de um serviço público e de uma empresa que não tem objetivo de lucro e, se o tivesse, poderia retirá-lo das tarifas, tanto mais quando se trata de monopólio estatal.

O próprio interesse da EBT está a indicar a ampliação dos seus serviços, pois, quanto mais ampla a rede por ela controlada, tanto mais se reduzirão os custos de serviços. Cada telefone instalado significa um contribuinte permanente, influenciando no aumento da arrecadação da empresa, afinal de contas uma das mais prósperas e eficientes do país.

O autor dessa sugestão, que nos parece deva ser encampada com urgência, é funcionário federal aposentado, morando com esposa e três filhos num pequeno apartamento próprio e, até agora, por artes da desenfreada inflação, não tem podido adquirir um telefone, atingindo hoje um preço de dois milhões de cruzeiros.

Mas essa importância, dividida por cem prestações, significaria uma contribuição mensal de vinte mil cruzeiros, suportável por orçamentos domésticos mais modestos.

Aqui fica a sugestão do nosso patrício do Recife, esperando que seja favoravelmente agasalhada pela Empresa Brasileira de Telecomunicações. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A União Postal Universal (UPU) elegeu, no dia 6 de julho passado, em Berna, na Suíça, como seu Diretor-Geral, o presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), Coronel Adwaldo Botto de Barros, que deverá exercer esse cargo pelo período de cinco anos.

Esse acontecimento é digno de registro especial por se tratar do primeiro brasileiro a assumir a direção geral da

UPU, organismo que congrega 167 países em todo o mundo.

O fato revela a excepcional credibilidade da ECT.

É de se notar, à margem da consagrada eleição do ilustre sergipano, que deverá tomar posse em março de 1985, quando deixar a presidência da ECT, o seu fecundo e brilhante desempenho.

Efetivamente pode-se afirmar, sem receio de qualquer contestação, que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) tem a sua trajetória dividida em dois períodos: antes, e depois do advento do Coronel Adwaldo Botto de Barros.

Há 10 anos na presidência da instituição, esse dinâmico administrador logrou consolidá-la e expandi-la, a partir da sua reestruturação técnico-administrativa e da implantação de uma eficiente política de aprimoramento dos recursos humanos da Empresa.

A criação da Escola Superior de Administração Postal, em Brasília, na sua gestão, constitui a maior demonstração do grande esforço de modernização levado a efeito nesse período.

Basta acentuar que, este ano, 72 mil estudantes concorreram às 120 vagas da Escola de Administração Postal.

Felicitando, portanto, o Coronel Adwaldo Botto de Barros pela sua consagrada eleição para a UPU, desejando-lhe, em suas novas funções, no plano internacional, um desempenho bem sucedido, pontilhado de crescentes êxitos, e muitas felicidades.

Sergipe se orgulha e se rejubila pelo êxito incontestável de um dos seus mais dinâmicos e ilustres filhos que atingiu o ponto de uma notável carreira de administrador dando uma inequívoca demonstração de capacidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 2 (dois) de julho último, em pleno recesso, portanto, recebi uma mensagem do atual Secretário de Agricultura de Mato Grosso, Dr. Elzio Virgílio Alves Corrêa, pleiteando uma ação a ser desenvolvida junto ao Senhor Ministro da Agricultura, objetivando dar melhores condições aos sempre sacrificados agricultores brasileiros e no caso específico de Mato Grosso.

As reivindicações são justas mas, o que se coloca em dúvida é se o Sr. Ministro Nestor Jost vai conseguir sensibilizar os poderosos Ministros da Área Econômica que, em última análise, decidem tudo neste País.

Essas decisões na maioria das vezes vão de encontro ao interesse do povo e especialmente dos produtores agrícolas e nunca ao encontro dos mesmos.

Faço um apelo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aos Srs. Ministros do Planejamento e da Fazenda, para que se consiga atingir as metas estabelecidas para os agricultores mato-grossenses, no setor de financiamento, através do labor enérgico também, do Sr. Ministro da Agricultura, junto aos Srs. Ministros citados.

Transcrevo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a mensagem que me foi remetida pelo Sr. Secretário de Agricultura de Mato Grosso para que se tome conhecimento, nacionalmente, das necessidades dos produtores de Mato Grosso que devem ser as mesmas de um modo geral, dos agricultores brasileiros.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o documento:

“Transcrevemos telex encaminhado a sua Excelência Senhor Ministro da Agricultura, Dr. Nestor Jost, sobre solicitações, apoio Safra 1984/85, para as quais contamos com a imprescindível colaboração e defesa de V. Ex^a, para com essas aspirações do produtor mato-grossense.

Exm^o Sr.

Dr. Nestor Jost
DD. Ministro da Agricultura
Brasília — DF”

— 2 —

Cuiabá — MT. 2-7-84

Em aditamento à EM nº 03/84, de 10-5-84, encaminhada a Vossa Excelência, sobre medidas requisitadas pela agricultura mato-grossense e a sua resposta, na oferta de produtos básicos: arroz, milho, feijão e mandioca e, tendo por consequência que, em breve deverão ser acionados os instrumentos de política agrícola, que nortearão as decisões dos produtores, submetemos à apreciação desse Ministério:

Em recente reunião, realizada nesta SAGRI/MT com a participação das associações dos produtores e a OCEMAT, foram reafirmadas as preocupações do setor, quanto à necessidade dos instrumentos que permitam aos produtores, as opções para as culturas básicas, já para a próxima safra 1984/85.

I — Fixação imediata do valor básico de custeio V.B.C., se possível, tendo por base os custos de produção levantados pela Organização das Cooperativas Brasileiras, OCB, para arroz, milho, feijão e mandioca e, estabelecidos em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN;

II — Concessão de seguro agrícola (PROAGRO), integral — 100 por cento, para as culturas de risco: arroz e feijão;

III — Viabilizar, através de incentivo creditício, preferencialmente via preços mínimos, a rotação de pelo menos 30 por cento das áreas atualmente exploradas com cultura de soja, para plantio de arroz e feijão.

Saudações. **Elzio Virgílio Alves Corrêa**, Secretário da Agricultura do Estado de Mato Grosso”.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Se o Presidente Figueiredo tem motivos para decepções com relação aos políticos, ele, como militar, pode dar-se por satisfeito com a situação psicossocial que preside o espírito dos políticos. Pois o fator psicossocial é assunto da predileção dos meios castrenses. E é bom que o Presidente Figueiredo não se esqueça que o que mais aflige o povo brasileiro não são os militantes da política partidária e sim os gestores governamentais de nossa política econômica.

Sejamos justos, o governo Figueiredo tem cumprido suas metas políticas, o que é um serviço prestado ao Brasil. Não nos devemos esquecer que foi com o Presidente Figueiredo no governo que ocorreram a anistia e as eleições diretas para governador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

É com alegria que todos os brasileiros receberam a formalização do acordo entre o PMDB, maior partido da oposição, e a Frente Liberal, composta por membros dentre os mais ilustres do partido do governo, o PDS. A Aliança Democrática, o desaguadouro do acordo, é um fato político da maior relevância e, infelizmente, parece ser do desagrado do Presidente Figueiredo. De qualquer forma é bom lembrar as palavras do Vice-Presidente Aureliano Chaves, que afirmou que a dissidência do PDS é aquele setor do partido governista que mais contribui

para o cumprimento do juramento do Presidente Figueiredo, que prometeu uma democracia para sua pátria. E é bom que o Presidente se lembre que em uma democracia não se tem garantia de vitória em eleições. Se Winston Churchill e Charles de Gaulle sofreram insucessos e reverses políticos, por que um Presidente da República no Brasil tem que ter a garantia de fazer seu sucessor? O que tem que ser garantido são as regras da ordem constitucional e não desígnios individuais.

Apesar de tudo, vemos que a abertura democrática, com a anistia e gradual restauração das garantias públicas já surtiu efeitos, pois a Aliança Democrática é fruto da superação dos rancores e ressentimentos políticos do passado, permitindo atitude madura por parte dos integrantes da classe política. São fatos positivos que foram decisivos para o desarmamento dos espíritos em nossa terra. Contudo, o governo federal não apresenta os mesmos êxitos do ponto de vista econômico-administrativo.

Pela primeira vez no Brasil, em 20 anos, temos a perspectiva de um governo de conciliação nacional, em que todos os partidos terão responsabilidades de governo. Não podemos nos iludir, o governo Tancredo Neves, que é o que tem mais chances de se concretizar, só será viável como governo interpartidário. O futuro Presidente da República, qualquer que seja ele, terá que ter a habilidade de convocar todos os setores da nação a partilhar as responsabilidades do exercício de poder. Tancredo Neves é o homem mais indicado para a tarefa de conciliação nacional.

Isso pode ser verificado pelos seguintes fatos. O ministro Mário Andreazza é, nas palavras de seus próprios correligionários, um tocador de obras. O problema brasileiro mais urgente não é simplesmente tocar obras, mas definir quais obras que devem ser tocadas para o melhor retorno dos investimentos públicos. Muitas obras foram tocadas nos últimos 20 anos sem um criterioso planejamento financeiro. O resultado foi a nossa atual insolvência. Nossa necessidade de maior prioridade é a restauração da ordem político-institucional. Tancredo Neves tem mais sensibilidade política que Mário Andreazza para promover a restauração de nossa ordem institucional, congregando para tanto todos os setores da sociedade brasileira em um novo pacto social. A falta de legitimidade política de Mário Andreazza é demonstrada pelos 3% de votos que o governo de que participa teve nas eleições para a prefeitura de Santos.

O deputado Paulo Maluf tampouco tem condições de congregar a nação em torno de um projeto político. Como o ministro Mário Andreazza pode ter qualidades de administrador, Maluf também tem seus méritos políticos. Mas é muito jovem. É uma criatura política do regime de 64, sem nunca ter sido consagrado em uma eleição majoritária.

O mesmo não ocorre com Tancredo Neves que, além de sempre ter tido consagração eleitoral em meio à cidadania, sempre foi respeitado por correligionários e adversários políticos em uma militância política de mais de quarenta anos.

A Aliança Democrática sepulta a tese de que o maior partido de oposição tenha compromissos em cultivar a intolerância e os erros do regime de 64. Não, o Brasil com Tancredo Neves não cultivará rancores e ressentimentos criados no passado, mas marchará com espírito aberto e generoso para o futuro.

De uma coisa, porém gostaria de advertir o PMDB: a Aliança Democrática permite um governo interpartidário que dará responsabilidades de governo a políticos do PDS e do próprio PMDB. Contudo, não devemos aceitar que os outros partidos de oposição como o PDT, o PT e o PTB fiquem marginalizados do dever de repartir as responsabilidades do exercício do poder. Independente do fato de representarem um maior ou menor contingente eleitoral. Se alguns líderes de tais partidos con-

denam o Colégio Eleitoral, que não se esqueçam que o PMDB foi o maior responsável pela adesão maciça do povo brasileiro à campanha das Diretas Já. Não foi possível para o momento as eleições diretas para a Presidência da República, que seria o percurso de primeira classe para o retorno da plenitude democrática. Que os líderes dos outros partidos de oposição sejam concitados a partilhar conosco o percurso mais penoso do Colégio Eleitoral. Estou seguro que conquistaremos, sem tropeços e de forma ordeira, as eleições diretas em todos os níveis, a Assembléia Nacional Constituinte. Que todos os partidos participem da grande tarefa de construção nacional.

Quando o Presidente Figueiredo jurou fazer do Brasil uma democracia por certo ele não previu todos os desdobramentos políticos de nosso país, mas o fato é que hoje o país superou as animosidades do passado e é possível um governo que congregue todos os brasileiros. Que isto seja possível e que Deus nos abençoe nesta caminhada. (muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

(Em regime de urgência — art. 371, "c" do Regimento Interno)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga a Lei nº 7.138, de 7 de novembro de 1983 (dependendo de Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Saúde).

2

(Em regime de urgência — art. 371, "c" do Regimento Interno)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, introduzindo modificações na Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, que instituiu o PROAGRO, com vistas a possibilitar a cobertura de riscos agropecuários nos investimentos não financiados (dependendo de Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura e de Finanças).

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

- de Segurança Nacional; e
- de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

- de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
- de Finanças, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Educação e Cultura.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

— de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;

— de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno; a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia)

9

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 8-8-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Creio que todos os brasileiros podem dar o seu testemunho da conduta retilínea do Partido do Movimento Democrático Brasileiro com relação ao restabelecimento imediato das eleições diretas para Presidente da República, para prefeitos das capitais, das estâncias hidrominerais e dos municípios incluídos em áreas de segurança nacional.

A nossa campanha está na memória de todos. Não foi apenas de nossa iniciativa, mas de todos os partidos de oposição, do PMDB, do PDT, do PT e — por que não dizer — do PTB, com o apoio absoluto de 99,9% da sociedade brasileira.

Estivemos, presentes em todas as ruas e praças deste País, realizando uma mobilização popular sem precedentes na história republicana, que só não desaguou na vitória final em face da posição intransigente de setores conhecidos do PDS ortodoxo no Congresso Nacional, que não nos permitiram na Câmara dos Deputados alcançar os 22 votos de que necessitávamos para atingir os 2/3 necessários à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional Dante de Oliveira. Sem isto, evidentemente, ficamos privados da manifestação do Senado Federal.

Pronuncio estas palavras a propósito do noticiário de hoje, que procura nos deixar mal perante a opinião pública, ao divulgar palavras que V. Exª, Sr. Presidente, Senador Moacyr Dalla, teria pronunciado na tarde de ontem neste Senado Federal, quando teria afirmado que a inclusão da Emenda Theodoro Mendes na pauta do Congresso Nacional não se dera em face do desinteresse das Lideranças da Oposição em contactar com os Líderes do PDS no Senado e na Câmara. Causou-me profunda estranheza o que li no dia de hoje e estou nesta Tribuna inicialmente para repor a verdade dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Se V. Exª me permitir, a Mesa vai fazer o mesmo esclarecimento que fez ontem aos eminentes Senadores Mário Maia e Jaison Barreto.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Permita-me V. Exª que primeiro eu coloque a minha versão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Perfeitamente.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Passamos, eu e o Líder Freitas Nobre, todo o mês de julho, de recesso parlamentar, tentando falar com V. Exª no Espírito Santo, não o conseguindo. Deixamos várias vezes o nosso telefone em Vitória, em Colatina e em Guarapari. Não recebemos nenhum retorno.

A nossa insistência era justamente para combinar com V. Exª um local, uma data e uma hora em que se deveriam reunir formalmente, todas as Lideranças no Congresso Nacional, justamente para solicitar de V. Exª a inclusão na pauta dos trabalhos do Congresso Nacional, da Emenda Theodoro Mendes que, por cronologia, estaria tranquilamente em condições de ser apreciada. Como

não encontramos V. Ex^a, na última semana do mês tivemos que ir ao nosso Estado, a Paraíba, e de lá chegando, no dia 31, à tarde, tivemos conhecimento de uma reunião realizada pela manhã no gabinete de V. Ex^a, Sr. Presidente, à qual não estavam presentes todos os Líderes. Entretanto, fui de logo notificado que no dia 1^o, às 16 horas, haveria nova reunião, a qual compareceriam todas as Lideranças. Evidentemente que não me preocupei em convidar nenhum Líder, porque se V. Ex^a reunia no seu gabinete as Lideranças, caberia a V. Ex^a e não a mim, como Líder, convidar quem quer que fosse para a ela comparecer. Se eu estou em minha casa, eu sou anfitrião, e V. Ex^a, no caso, era o Presidente do Congresso Nacional fazendo um encontro, no seu gabinete, de todas as Lideranças do Congresso Nacional.

Qual não foi a minha surpresa quando ali chegando não vi as Lideranças do PDS, nem no Senado nem na Câmara dos Deputados, fizemos a reunião. Houve a troca de pontos de vista. V. Ex^a, como sempre, coerente com a sua posição anterior, afirmou que só colocaria em pauta a Emenda Theodoro Mendes se por acaso houvesse um acordo geral das Lideranças. Como não estavam presentes as Lideranças do PDS, V. Ex^a deliberou que, pessoalmente, procuraria um contato com os Líderes do PDS, na Câmara e no Senado, para uma nova reunião, que só seria feita se ambos anuissem a esse novo encontro, o que não se deu. V. Ex^a nos explicou que procurando os Líderes do Senado e da Câmara, eles acharam que não deviam comparecer porque não teriam sido convidados pelas Lideranças oposicionistas.

Este é um argumento que não pode prevalecer, pela simples razão de que quem estava promovendo a reunião era V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a está equivocado — V. Ex^a me permite — V. Ex^a está cometendo um lamentável equívoco...

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a não pode apartear.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Eu não posso apartear, mas eu preciso dizer o que efetivamente se passou.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a poderá dar uma explicação posteriormente...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Então V. Ex^a conclua, que depois falarei.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ... mas o fato é que V. Ex^a era a pessoa indicada para fazer os convites e não os fez. Pelo menos, eu ouvi do Líder Aloysio Chaves, que não fora convidado para nenhuma reunião no gabinete de V. Ex^a

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador, nem por V. Ex^a nem por qualquer Líder da Oposição, nem pelo Presidente da Casa.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a vem em meu socorro. Se a reunião era no gabinete da Presidência, o Presidente é quem deveria convocar os Líderes.

O Sr. Aloysio Chaves — Foi no gabinete do Presidente do Senado, provocada pelo nobre Líder Freitas Nobre.

O SR. HUMBERTO LUCENA — A reunião do dia 1^o não foi provocada pelo Deputado Freitas Nobre, mas pelo Deputado Ayrton Soares. Quando verifiquei que as Lideranças do PDS, tanto no Senado como na Câmara, não estavam presentes àquela reunião, no dia seguinte, que era o dia imediato à minha chegada em Brasília, porque eu estava em recesso no meu Estado, procurei de imediato o Líder Aloysio Chaves, a quem fiz pessoalmente o apelo no sentido de que S. Ex^a concordasse em

colocar na pauta dos trabalhos do Congresso Nacional a Emenda Theodoro Mendes, para que mais uma vez o Congresso, atendendo aos reclamos da sociedade brasileira, pudesse apreciá-la. O Senador Aloysio Chaves respondeu-me que era Líder do Governo e que precisava, portanto, ter uma audiência com quem de direito, no caso o Ministro Leitão de Abreu. Aguardei a resposta de S. Ex^a, cobrei-a há dois dias, e hoje a recebi. S. Ex^a comunicou-me oficialmente que o Governo era contrário à inclusão, na pauta do Congresso, da emenda das eleições diretas para Presidente da República. Esta é a verdade incontestável dos fatos.

Dá por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vejo como possa a Oposição, ser acionada de responsável pela não inclusão na pauta do Congresso Nacional da Emenda Theodoro Mendes, ou de qualquer outra proposta que restabeleça as eleições diretas para Presidente da República.

O Sr. Moacyr Dalla — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Moacyr Dalla — Eminentíssimo Líder Humberto Lucena, a bem da verdade e em obséquio do que se passou, é necessário que faça uma recolocação no discurso que V. Ex^a faz nesta oportunidade. A Presidência jamais convocou qualquer reunião com as Lideranças. Fui procurado pelo eminente Vice-Líder Afonso Camargo, dizendo-me que havia acertado com as Lideranças desta Casa e da Câmara dos Deputados uma reunião do outro dia para a qual S. Ex^a marcou hora: às 11 horas. Alguns Líderes não compareceram. Não cabia ao Presidente convocar quem quer que seja. Ele, o Senador Afonso Camargo, se aqui estivesse, daria o seu testemunho. Feito isto, fui à Câmara dos Deputados e encontrei-me com o eminente Deputado Ayrton Soares. S. Ex^a reclamou dizendo que havia sido enganado — palavras de S. Ex^a, é bom que a Taquígrafia registre — porque a reunião estava marcada, no entendimento dos Líderes, para as 15 horas e que ele não havia comparecido porque não havia sido cientificado em tempo oportuno para essa reunião, e me solicitou que marcasse nova reunião. Respondi que os receberia. V. Ex^a entretanto, faça a convocação. E aqui invoco o testemunho de determinados setores da Imprensa que estavam do meu lado. Esperei, Não fiz qualquer insinuação ou declaração, perante os Líderes de Oposição, de que eu — estão aí os outros Senadores que estavam presentes — manteria contato com as Lideranças do PDS. Fui solicitado por V. Ex^a e pelo eminente Deputado Freitas Nobre, para que mantivesse esse contato para fazermos um entendimento com relação à Emenda Theodoro Mendes. Passei o mês de julho todo no Espírito Santo, não recebi nenhum recado, mormente em Guarapari, porque o meu telefone, nesta época, não funciona. Agora, em Colatina, liguei uma vez para a casa de V. Ex^a; V. Ex^a não estava. Por motivo de doença de familiares, como já esclareci pessoalmente a V. Ex^a, não pude manter outro contato. Estava com a minha assessoria jurídica o requerimento do nobre Deputado autor da emenda para dar um parecer jurídico sobre se podia ou não ser votada na mesma legislatura. Interpelado pelos eminentes Senadores Mário Maia e Jaison Barreto, S. Ex^as me perguntaram: — "mas V. Ex^a não tomou providência?" — nesses termos, mais ou menos. Procurei, de imediato, depois da solicitação de V. Ex^a e do Líder Freitas Nobre, o eminente Líder Aloysio Chaves, que aqui está presente. S. Ex^a me disse: "Presidente, jamais fui procurado por qualquer homem da Oposição para entrarmos em entendimento com relação a essa emenda". Nada mais tenho a esclarecer. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a não esclareceu coisa alguma. Deixei vários recados em Vitória, em

Colatina e em Guarapari. Se a assessoria de V. Ex^a não funcionou, não tenho nenhuma culpa.

V. Ex^a quer, com a sua autoridade de Presidente do Congresso Nacional, que tenho respeitado até hoje, colocar sobre nós a culpa pela não inclusão na pauta da Emenda Theodoro Mendes. V. Ex^a há de convir que nós não aceitamos isso em silêncio. V. Ex^a, no caso da Emenda Dante de Oliveira, tomou a si a iniciativa de convocar diretamente todas as Lideranças para várias reuniões. V. Ex^a nunca esperou que qualquer Líder da Oposição convocasse um Líder do Governo para ir ao seu gabinete. Por quê? Por que se tratava de uma Emenda do Senhor Presidente da República? É a pergunta que lhe faço. O procedimento de V. Ex^a hoje não guarda coerência com a sua atitude anterior.

E se V. Ex^a ou as Lideranças do PDS quiserem, agora e já, incluírem na Ordem do Dia do Congresso Nacional a Emenda Theodoro Mendes, contam de público com a total solidariedade das Lideranças do PMDB, no Senado e na Câmara, e não apenas do PMDB, mas do PDT e do PT e do PTB porque, tenho certeza, neste instante, falo em nome de todos os Partidos que compõem o quadro partidário brasileiro, com exceção do PDS, ortodoxo. Portanto não há de ser por falta de iniciativa da Oposição que V. Ex^as do PDS ortodoxo não colocam na pauta dos trabalhos do Congresso Nacional a Emenda Theodoro Mendes. V. Ex^as poderão argumentar de outra maneira. Afirmar, por exemplo, que não querem expor os seus correligionários ao vexame de votarem de novo contra as eleições diretas para Presidente da República, mas nunca nos responsabilizar por uma atitude que não assumimos.

O Sr. Afonso Camargo — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouvo V. Ex^a

O Sr. Afonso Camargo — Eu não estava presente no plenário, nobre Líder, e parece que fui citado como participante, realmente, dessas *démarches* e gostaria de testemunhar a verdade. Eu acompanhei, durante todo o recesso, o esforço feito por V. Ex^a e pelos Líderes da Câmara, no sentido de se fazer alguma reunião para incluir a votação da emenda Theodoro Mendes no dia 8 de agosto. Infelizmente, durante o recesso, não tivemos oportunidade de ter um encontro com o Presidente do Congresso. A pedido, então, do Partido, inclusive das Lideranças — porque eu estava aqui, no dia 30, segunda-feira — eu procurei, efetivamente, o nobre Senador Moacyr Dalla, para solicitar um encontro, quando nós pretendíamos saber a resposta da mesa com relação à inclusão da emenda Theodoro Mendes. Essa reunião foi marcada para as 11 horas do dia 31. O avião em que V. Ex^a embarcaria estava com saída do Nordeste às 9 horas, chegando aqui em tempo e sei que o avião atrasou. Então, foi a essa reunião, pela Liderança do PMDB do Senado, o nobre Senador José Ignácio Ferreira e o nobre Líder Freitas Nobre. É evidente que, na medida em que o Presidente do Senado informou que já não colocava nenhum problema de ordem legal, mas, sim, o problema de concordância das Lideranças, teriam que ser chamadas as Lideranças do PDS para se decidir à respeito. De modo que acho que, em todo o momento, ficou comprovado o interesse das Oposições do PMDB em colocar a emenda Theodoro Mendes em votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Afonso Camargo, pelo seu aparte.

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com prazer.

O Sr. Pedro Simon — Nobre Senador, é importante salientar que, a par das divergências que possam existir, há um fato final que é da maior importância. Todas as lideranças da Oposição, inclusive o nobre Senador Nelson Carneiro, que não estava presente, através do Presidente do seu Partido, comunicou que estava solidário, todas as Lideranças de Oposição, cobraram — por que não dizer? o termo do Presidente do Congresso a colocação da emenda Theodoro Mendes. O Presidente do Congresso disse que falaria com o Líder na Câmara e o Líder no Senado do PDS para marcar uma nova reunião. Nós estamos esperando essa nova reunião. A verdade é que eu não posso acreditar, dado o prestígio e o respeito que se deva ter ao Presidente do Congresso, até para dizer não, me parece, que o Líder da Câmara e no Senado, do PDS, deixem de atender ao apelo feito pelas Lideranças da Oposição, através do Presidente do Congresso, e ao convite que o Presidente do Congresso deveria fazer ao Sr. Líder Aloysio Chaves e ao Sr. Líder Nelson Marçhezan, para, juntos, discutirem essa matéria. Nós estamos esperando o esforço que o Presidente do Congresso disse que faria no sentido de convidar os dois líderes para nova reunião. Os dias estão passando e isso ainda não aconteceu. Porque eu acho que as Lideranças das Oposições merecem o respeito até de receber uma resposta negativa. Mas o que não posso compreender é que todas as Lideranças de Oposição, falando com o Presidente do Congresso, o Presidente do Congresso ficando com a responsabilidade de nele assumir o compromisso de conversar com os Líderes do PDS, na Câmara e no Senado, para essa nova reunião, hoje já estamos no dia 8, essa reunião já foi feita desde o dia 1º e até agora não foi marcada outra. Diz muito bem V. Exª, a reunião, se o Presidente do Congresso assim quiser, nós podemos fazê-la ainda hoje, e se quiser marcar a data da emenda das eleições diretas, pode marcar a hora que bem entender, que nós compareceremos para votar.

O SR. HUMBERTO LUCENA Grato a V. Exª o que nós esperávamos, era que o Presidente Moacyr Dalla, após a última reunião, procurasse as Lideranças das Oposições, para dizer que havia contactado com as Lideranças do PDS, no Senado e na Câmara, e que tanto uma como a outra haviam-se negado a qualquer nova reunião que tivesse como objetivo incluir na pauta da Ordem do Dia a Emenda Theodoro Mendes.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Humberto Lucena, vejo-me obrigado a entrar nos debates, uma vez que meu nome foi citado nominalmente, inclusive pelo Presidente do Senado, quando desceu da Mesa e veio, como Senador, apartear V. Exª. Ontem foi objeto de solicitação de nossa parte a inclusão na Ordem do Dia da emenda Theodoro Mendes, bem como juntamente com ela, a emenda que diz respeito à representatividade do Distrito Federal e aos municípios de área de segurança nacional, objeto de emenda constitucional proposta por nós, de nº 15. Eu acho que o desdobramento do nosso apelo de ontem, que se está fazendo agora através do discurso de V. Exª, é bem oportuno e eu apresento uma sugestão: que V. Exª, como nosso Líder, como Líder do PMDB, dado que o nosso objetivo primeiro são as eleições diretas já, como ainda há tempo para nós a perseguirmos, que V. Exª tome as providências de colher as assinaturas com os Partidos de Oposição e agora com a Frente Liberal, imediatamente, porque, através das assinaturas, não haverá mais dúvida de que o Congresso Nacional quer votar, agora e já, as eleições diretas. É o que deseja toda a Oposição e mais esta parcela considerável do PDS. Portanto, é uma sugestão que eu apresento, desde que nós estejamos, realmente, falando sinceramente para o povo brasileiro, e que nossos propósitos são realmente sinceros para conosco mesmos. Esta, a sugestão, nobre Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Aliás, nobre Senador Mário Maia, ao final da última reunião com o Presidente do Congresso Nacional, foi-lhe entregue pelas Lideranças um documento formal, assinado por todos os Líderes da Oposição — do PMDB, do PDT, do PT, e do PTB — solicitando formalmente a inclusão da Emenda Theodoro Mendes na pauta do Congresso Nacional. Mas vou acolher a idéia de V. Exª e vou encaminhar mais uma vez, em plenário, este requerimento...

O Sr. Mário Maia — Muito obrigado a V. Exª

O SR. HUMBERTO LUCENA — ... para que não se tenha nenhuma dúvida do comportamento da Oposição neste particular. Se dependesse de nós, evidentemente, não a 15 de janeiro, mas a 15 de novembro todos os brasileiros estariam exercitando nas urnas o seu direito sagrado de escolher o Presidente da República. Tanto assim que nós já dissemos, em várias entrevistas e pronunciamentos, inclusive fazendo um apelo ao Senhor Presidente da República, o General João Figueiredo, que tanto se ufana de ter jurado fazer deste País uma democracia, que nós, apesar de termos hoje a certeza, diante de nosso entendimento com a Frente Liberal e com os demais Partidos de Oposição, de elegermos, no Colégio Eleitoral, o futuro Presidente da República, preferiríamos, em nome do anseio maior do povo brasileiro, elegê-lo pelo voto direto, universal e secreto nas urnas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para concluir, já que antontem assumi aqui o compromisso público de trazer ao conhecimento desta Casa e da Nação, inclusive, para transcrevê-lo nos Anais da Casa, leio o documento histórico que foi ontem subscrito pelos dirigentes do PMDB e da Frente Liberal, aberto ao PDT, ao PT, ao PTB, e às demais forças democráticas que compõem a sociedade brasileira.

Ei-lo na íntegra:

COMPROMISSO FIRMADO PELO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO COM A FRENTE LIBERAL

Os signatários deste documento, representantes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e da Frente Liberal, objetivando a consolidação das instituições democráticas, o desenvolvimento econômico do Brasil e a realização da justiça social, deliberaram constituir uma "Aliança Democrática", aberta aos Partidos Políticos e demais forças democráticas, para eleger o Presidente e Vice-Presidente da República às próximas eleições e instituir um Governo que promovê o encontro do Estado com a sociedade e concretize o bem comum.

Fundamenta-se esta Aliança Democrática nos seguintes princípios:

"COMPROMISSO COM A NAÇÃO

O PMDB e a Frente Liberal, conscientes de suas responsabilidades perante a Nação, decidiram reunir seus esforços no propósito de promover as inadiáveis mudanças que a sociedade brasileira exige.

O entendimento que selam, neste momento, é o primeiro passo para a constituição de uma Aliança Democrática, que se compromete com o destino nacional. Ao formalizá-lo, os signatários conclamam os Partidos Políticos e demais forças democráticas, animados pelo sentimento de patriotismo, a se irem nesta caminhada de fé e esperança do povo brasileiro.

O País vive gravíssima crise na história republicana. A hora não admite vacilações.

Só a coesão nacional, em torno de valores comuns e permanentes, pode garantir a soberania do País, assegurar a paz, permitir o progresso econômico e promover a justiça social.

Este pacto político propugna a conciliação entre a sociedade e o Estado, entre o Povo e o Governo. Sem ressentimentos, com os olhos voltados para o futuro, propõe o entendimento de todos os brasileiros.

É indispensável que se efetive o congraçamento nacional baseado na liberdade, na igualdade sob a lei, no escrupuloso respeito pela coisa pública, na justa participação de todos nos frutos do progresso, na solidariedade entre os brasileiros. Congraçamento nacional capaz de propiciar, em clima democrático, as mudanças que a Nação reclama.

É urgente a necessidade de proceder-se a reorganização institucional do País.

Uma nova Constituição fará do Estado, das Leis, dos Partidos Políticos, meios voltados para a realização do homem — sua dignidade, sua segurança e seu bem-estar.

O Brasil deve ser um País para seu próprio povo, em que seja assegurado o exercício pleno da cidadania, respeitados os direitos humanos, preservadas a identidade e a cultura nacionais.

Em uma Nação marcada pela pobreza e ameaçada pelo desespero dos marginalizados, a Administração Pública deve se caracterizar pela credibilidade e pela participação e se pautar sempre pela austeridade e moralidade.

É dever do Estado erradicar a miséria que afronta a dignidade nacional, assegurar a igualdade de oportunidades, propiciar melhor distribuição da renda e da riqueza, proporcionar o reencontro com os valores da nacionalidade.

Esse Brasil será edificado com o sacrifício, a coragem e as inesgotáveis reservas de patriotismo de sua gente.

— Esta é a tarefa que cumpre empreender.

Esse entendimento possibilita a Aliança Democrática estabelecer como compromissos impostergáveis e fundamentais com a Nação brasileira:

— Restabelecimento imediato das eleições diretas, livres e com sufrágio universal, para Presidente da República, Prefeitos das Capitais dos Estados e dos Municípios considerados estâncias hidromineiras e dos declarados de interesse da segurança nacional. Representação política de Brasília;

— Convocação de Constituintes, livre e soberana, em 1986, para elaboração de nova Constituição;

— Restabelecimento da independência e prerrogativas do Poder Legislativo e do Poder Judiciário;

— Fortalecimento da Federação e efetiva autonomia política e financeira dos Estados e Municípios;

— Reforma da legislação eleitoral de modo a possibilitar a formação de novos Partidos, permitir as coligações partidárias e assegurar às agremiações políticas o acesso democrático ao rádio e a televisão;

— Retomada e reordenamento do processo de desenvolvimento, como opção fundamental da sociedade brasileira;

— Reprogramação global da dívida externa, em condições que preservem o povo de sacrifícios insustentáveis e resguardem a soberania nacional;

— Combate à inflação, através de medidas que considerem, não apenas sua origem financeira, mas sobretudo seu caráter prioritariamente social. Saneamento financeiro interno e redução do custo do dinheiro;

— Reforma tributária, como instrumento básico de realização dos objetivos de política social e econômica. Correção das desigualdades regionais e pessoais de renda;

— Prioridade ao Nordeste e reconhecimento da sua capacidade na formulação das soluções mais a-

dequadas ao resgate da dívida nacional para com a Região;

— Adoção de medidas de emergência contra a fome e o desemprego;

— Desconcentração do Poder e descentralização do processo decisório. Desburocratização;

— Apoio à livre iniciativa. Fortalecimento das empresas nacionais. Tratamento favorecido às pequenas e médias empresas;

— Revisão da política salarial, com eliminação do processo de compressão do poder aquisitivo dos trabalhadores, dos servidores públicos e da classe média. Garantia da autonomia e liberdade sindicais e do direito de greve;

— Educação fundamental para todos. Fortalecimento da Universidade e efetivação da sua autonomia. Apoio à pesquisa, ao desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural;

— Defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural brasileiro. Adoção de um Plano nacional de cultura;

— Combate a qualquer espécie de discriminação e preconceito quanto à religião, sexo e raça. Proteção aos direitos das minorias;

— Direcionamento de recursos e estímulos para o aumento substancial da oferta dos bens e serviços indispensáveis à satisfação das carências básicas da população no campo da alimentação, saúde, educação e habitação;

— Proteção do meio ambiente. Defesa da Amazônia. Política urbana. Melhoria da qualidade de vida e das condições de segurança individual;

— Restrução da previdência social e do sistema financeiro de habitação, com adoção de medidas que lhes propiciem condições de estabilidade e fidelidade aos objetivos sociais;

— Execução de política agropecuária que assegure a fixação de preços mínimos realistas e a formação de estoques reguladores adequados. Reforma agrária mediante cumprimento do Estatuto da Terra e melhoria das condições de vida do homem do campo;

— Política externa voltada para a preservação da soberania dos Estados, segurança e justiça internacionais, e busca da paz."

Acordaram os signatários que o candidato a Presidente da República seja proposto pelo PMDB, que indica o Governador Tancredo Neves, e o candidato à Vice-Presidência da República seja apresentado pela Frente Liberal, que indica o Senador José Sarney.

Estabelecerem, igualmente, que o programa governamental venha a ser conjuntamente elaborado pelo PMDB, Frente Liberal e Partidos Políticos que venham a integrar a Aliança Democrática, orientando-se pelos princípios constantes do "Compromisso com a Nação".

Finalmente, manifestaram a determinação no sentido de desenvolver gestões com o objetivo de alcançar a participação dos Partidos políticos e outras forças democráticas que, identificados com estes propósitos, desejem unir esforços através da Aliança Democrática, para solucionar os graves e urgentes problemas que afligem o Brasil e, integrados, pugnam pela vitória dos compromissos e das candidaturas que, para esse fim, indicam.

Brasília-DF, 7 de agosto de 1984. — **Ulysses Guimarães**, Presidente do PMDB — **Antonio Aureliano Chaves de Mendonça**, Vice-Presidente da República — **Tancredo Neves**, Governador do Estado de Minas Gerais — **Marco Maciel**, Senador pelo Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a encerrar, devo dizer, coerente com a posição dos partidos que fazem oposição no Brasil, coerente com o programa do PMDB, que a

esta altura Tancredo Neves é candidato a Presidente da República, sobretudo por eleições diretas, pelo voto soberano do povo brasileiro. Se não o for, nós o levaremos ao Colégio Eleitoral para implodi-lo mais depressa e abreviaremos a democratização plena do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 8-8-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A vida pública reserva a todos nós muitas surpresas. Mas, confesso que não esperava viver essa experiência surrealista que estamos constatando no Senado da República: a contradição flagrante, o conflito de posições, a incoerência, a insensibilidade como se muda de uma posição para outra diametralmente oposta, agora apresentada pela Oposição, nesta Casa.

Dois pontos foram focalizados no pronunciamento do eminente Líder do PMDB: o concernente à Emenda Theodoro Mendes e à decisão da Oposição de comparecer ao Colégio Eleitoral. Aí está, em síntese, o conflito injustificável, a incompatibilidade irremovível de quem pretende eleições "Diretas Já" e, ao mesmo tempo, procura refúgio no Colégio Eleitoral para, através de um processo indireto, chegar à Presidência da República.

Sr. Presidente, devo, em homenagem a V. Ex^a e a Casa, antes referir-me ao episódio da convocação da reunião para decidir sobre a inclusão ou não, na Ordem do Dia do Congresso Nacional, durante o mês de agosto, da Emenda Theodoro Mendes. Não recebi, Sr. Presidente, nem de V. Ex^a, repito, nem de nenhum dos ilustres Líderes dos Partidos de Oposição, convite em qualquer momento nem para primeira, nem para a segunda reunião. A primeira teria que ser realizada no dia primeiro deste mês; e a segunda, no dia subsequente. Após esta data, fui procurado pelo eminente Líder Humberto Lucena, no plenário do Senado, que me falou a respeito da nossa posição com relação à Emenda Theodoro Mendes. Disse, como de fato registrou S. Ex^a, que esta era uma decisão de Governo, que eu só a tomaria depois de receber as recomendações necessárias a esse respeito. Mas, a essa altura, toda a Nação já sabia o que havia efetivamente ocorrido com relação à Emenda Theodoro Mendes. Não vou aqui contraditar a palavra do Líder Humberto Lucena com outras declarações já ouvidas no plenário desta Casa, a respeito desse episódio; fá-lo-ei, com isenção, me socorrendo da imprensa, do noticiário detalhado e abundante que cercou esse episódio, para não adjetivar, dizendo esse triste e deplorável episódio criado pela Oposição, que agora deseja lavar a sua face perante a Nação, reivindicando tardiamente a apreciação, a análise, a decisão e a votação da Emenda Theodoro Mendes.

Registro, Sr. Presidente, esta notícia do **Correio Braziliense**:

"A Oposição acaba de vez com o sonho das Diretas-já. Políticos esqueceram mobilização de 20 milhões para a Dante e sepultaram a Emenda Theodoro Mendes".

A notícia aqui é ampla, minuciosa, detalhada, verdadeira e destaca:

"A Emenda Theodoro Mendes último baluarte da luta pelas eleições Diretas-já para Presidente da República, que levou às ruas cerca de 20 milhões de pessoas nos primeiros meses do ano, foi virtualmente sepultada ontem por obra e graça do desinteresse da própria Oposição, seu principal sustentáculo."

E segue, narrando todos os episódios relacionados com essa malsinada reunião. E adiante diz:

"Já o Deputado Ulysses Guimarães, cognominado o "participa das "Diretas-já", saiu do gabinete de Dalla para um encontro com o Líder da Frente

Liberal, Vice-Presidente da República Aureliano Chaves, passando depois todo o restante do dia com o jurista Affonso Arinos, o economista Celso Furtado e o Senador Pedro Simon, tratando da elaboração da proposta de programa do Governo Tancredo Neves.

Os opositoristas pareciam, assim, mais empenhados na campanha de Tancredo do que em tentar votar novamente uma emenda sobre eleição direta, convencidos que estão, como de resto todo o Congresso, de sua total falta de chance para ser aprovada.

Para salvar as aparências, o Líder do PMDB na Câmara, Freitas Nobre, anunciou que ia procurar o líder do PDS, Nelson Marchezan, para propor-lhe a realização de novo encontro com o presidente do Senado, pois o parlamentar governista havia recentemente defendido as diretas já, idéia que parece ter abandonado depois que optou pela candidatura ministro Mário Andreazza nas indiretas.

Não é só o **Jornal de Brasília**, na mesma data, diz: "Congresso sepulta sonhos das Diretas já." Como o subtítulo: "Sinal fechado para as urnas".

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Estou me reportando a um noticiário de jornal e para não interromper a sequência desse noticiário, peço ao nobre colega a generosidade de aguardar um momento, porque ouvirei com muito apreço.

O Jornal de Brasília, dizia eu, notícia de maneira completa, detalhada, circunstanciada, todos os episódios, para mostrar o completo desentendimento e desacerto entre os Partidos da Oposição que, na realidade, estavam comparecendo a uma reunião para a qual não haviam sido convidados os Líderes do PDS. Reunião, portanto, que não seria realizada, como acabou de destacar com todo acerto, com toda propriedade na sua explicação, o eminente Senador Moacyr Dalla, Presidente desta Casa.

Sr. Presidente, aliás, além desses jornais, leio, também em outra publicação essa notícia que me parece muito ilustrativa:

"Empurra-Empurra: Quem foi o coqueiro?"

O Deputado Airton Soares (líder do PT, tancredista, em conflito com Lula) faltou à reunião dos líderes partidários com o Senador Moacyr Dalla, Presidente do Senado, para negociação sobre a inclusão do novo projeto das "diretas já", na Ordem do Dia (para ser votada dia 8 de agosto). Somente ele e os líderes do PDS faltaram. Cobrado pelo jornalista (que funcionam no Congresso como importante força de pressão pelas "diretas, já", Airton declarou-se "ludibriado". Segundo Airton Soares, a reunião estava marcada para as 15 horas, tendo sido inexplicavelmente antecipada para as 11 horas pelo "secretário-geral do PMDB e homem de confiança de Tancredo, Senador Affonso Camargo. O secretário-geral, que, apesar de não ser líder de partido respondeu pela articulação da reunião dos líderes, foi, porém, defendido pelos líderes peemedebistas, que confirmaram o horário da reunião para as 11 horas da manhã. A Emenda Theodoro Mendes, último baluarte da luta, pela eleição "diretas, já" para Presidente da República, que levou às ruas cerca de 20 milhões de pessoas nos primeiros meses do ano, foi virtualmente sepultada ontem por obra e graça do desinteresse da própria oposição, seu principal sustentáculo. Como, aliás, estava previsto.

Poderia, Sr. Presidente, acrescentar aqui...

O Sr. Pedro Simon — Peço que V. Ex^a não se esqueça de mim.

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex^a tenha a certeza de que não esquecerei.

“Desabafo Patético

O Deputado Theodoro Mendes, autor da emenda das diretas em dois turnos, que os partidos de oposição prometeram apoiar, como última tentativa das “diretas já”, antes de ir ao Colégio Eleitoral, fez um dramático desabafo: — “A visão paradisíaca do poder cegou o meu partido”, disse. Falando logo após a frustrada reunião dos líderes opositores com o Presidente do Senado, Theodoro Mendes foi contundente: — “Eu estava ali, mas senti, desde logo, que se tratava do último fio de honradez para com o país que se esvaíza”. Para ele, tanto a cúpula quanto as bases do PMDB se deixaram dominar completamente pela eleição indireta, que lhes oferece a chance de chegar ao poder, por uma forma que sempre condenaram”.

Aqui está, Sr. Presidente, o relato do que se passou, aqui está o julgamento feito com isenção pela imprensa e pela opinião pública nacional.

Ouçõ agora, com muito prazer, o eminente Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — Nobre Líder, com todo o respeito que se tem à Imprensa, muitas vezes o noticiário da imprensa é controvertido. Pelo noticiário da Imprensa, até há poucos dias, imaginava que V. Ex^a era um grande e ferveroso partidário da candidatura Maluf, agora fiquei sabendo também pelo noticiário da Imprensa, que V. Ex^a é apreciador da candidatura Andreazza. Com relação a este episódio, se o PMDB está brincando ou não está se está fingindo ou não está, há duas coisas concretas: a primeira é que todas as Oposições, não apenas o PMDB, PDT, PTB, PT, foram ao gabinete do Presidente do Congresso — S. Ex^a concorda? — para solicitar ao Presidente do Congresso: que 1º) S. Ex^a, usando o poder de árbitro, marcasse a data da votação — S. Ex^a disse que não aceitava essa posição. 2º) que S. Ex^a convidasse ou convocasse os Líderes do PDS para uma reunião, à hora que escolhesse, que estaríamos lá para conversarmos com os Líderes do PDS na Câmara e no Senado. V. Ex^a foi procurado pelo Líder do PMDB e, ao que sei, pelo Presidente do Congresso, e respondeu que, após ter consultado o Chefe da Casa Civil, este tinha dito que não admitia votar a emenda das eleições diretas. Com relação a essa matéria, V. Ex^as leiam os jornais que bem entenderem, o Líder do PMDB, Humberto Lucena, esteve nesta tribuna e falou em nome de todas as Oposições: V. Ex^a e o Presidente do Congresso marque a data que bem entenderem, a hora que bem entenderem para votar a Emenda Theodoro Mendes e nós estaremos de acordo. Marquem a data que quiserem, o horário que quiserem e comuniquem às Oposições e nós estaremos de acordo. Então, V. Ex^a tem de dizer com clareza, como Líder do Governo: “fui procurar o Chefe da Casa Civil e S. Ex^a me disse que não é para colocar a emenda em votação”. Ou V. Ex^a, como Líder de Partido, acata a decisão de seu Partido — reúne o Partido para votar a emenda — ou o Partido não tem voz própria, acata a voz do Chefe da Casa Civil e não concorda em colocar a emenda. Parece-me que esse é o fato concreto. A voz do Líder foi muito clara: V. Ex^a, como o Presidente do Congresso e o nobre Líder da Câmara, Deputado Nelson Marchezan, marquem dia e hora para votar a Emenda Theodoro Mendes. Se o PMDB está mascarando, mentindo, não quer ir para a votação no Congresso, se está falseando, ele ficará desmascarado perante a opinião pública. S. Ex^a tem a oportunidade de desmarcar, de mostrar que o PMDB está mentindo, por que não aproveita esta oportunidade?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Não preciso me dar a este trabalho. Ele é inteiramente dispensável, porque desmascarado já está perante a opinião pública. Basta

compulsar todos os jornais deste País — do Rio Grande do Sul ao Norte — todas as revistas, os comentários feitos através dos meios de comunicação de massa, para se evidenciar que a Oposição nunca teve interesse real em votar a Emenda Theodoro Mendes. Agora, através desse artifício, está pretendendo se justificar perante a opinião pública nacional, mas não vai consegui-lo, como não conseguirá jamais justificar o seu procedimento em recorrer ao Colégio Eleitoral para tentar, através de artifícios e cambalochos a eleição do seu candidato à Presidência da República. Artifícios e cambalochos porque a Oposição não tem a maioria no Colégio Eleitoral, não a conquistou nas urnas no dia 15 de novembro de 1982 e pretende, através de aliciamento, retirando do nosso Partido, Deputados e Senadores, agora, eleger, no mesmo Colégio, o Presidente da República.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Um instante. Já ouvirei V. Ex^a, em seguida, com muito prazer, nobre Senador.

O PMDB repeliu esse Colégio Eleitoral constituído nas urnas, repeliu-o nas praças públicas, nos comícios, numa movimentação nacional. Nesta Casa como na Câmara dos Deputados nós ficamos cansados de ouvir os discursos repetitivos, batendo sempre na mesma tecla, da Oposição, para declarar que esse Colégio Eleitoral é ilegítimo, não é representativo, é espúrio e é imoral. E, agora, a Oposição comparece perante esse Colégio genuflexa, para implorar o apoio da chamada Frente Liberal do meu Partido, a fim de obter a eleição do seu candidato, porque nunca teve e nem tem a maioria no Colégio Eleitoral legitimamente constituída, em virtude de eleição de 15 de novembro de 1982.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — À esta altura, nós temos a maioria do povo brasileiro e do Colégio Eleitoral, ganhamos nas diretas e nas indiretas. V. Ex^a concordaria em que o Presidente do Congresso Nacional incluísse, amanhã, na pauta do Congresso, a Emenda Theodoro Mendes, já que estarão presentes em Brasília, todos os parlamentares do PMDB, do PDS, do PDT, do PT, e do PTB, nas vésperas das convenções? V. Ex^a está de acordo com isso?

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex^a concluiu seu aparte? Vou responder no momento em que julgar oportuno.

O Sr. Humberto Lucena — Responda logo!

O SR. ALOYSIO CHAVES — Não, responda logo, não! V. Ex^a não está sentado num banco de escola primária, a dirigir uma classe. Eu responderei no momento oportuno, quando achar conveniente.

O Sr. Humberto Lucena — É uma pergunta objetiva, nobre Senador.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Quem conduz o meu discurso sou eu, não é V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a é a favor ou contra a inclusão das eleições diretas na pauta do Congresso? Esta é a questão.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, aqui se observa um fato curioso, que não deve passar despercebido a quantos acompanham as sessões do Senado Federal. A Oposição ocupa a sua tribuna, e vem com o seu discurso vazio, óco, repetitivo...

O Sr. Humberto Lucena — Não apoiado.

O SR. ALOYSIO CHAVES — ... com o qual já cansou a opinião pública nacional, sobretudo pela sua total insinceridade. Nós, pacientemente, nos resignamos, porque isto é um voto de paciência que já fizemos, em ouvílos.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a? E, no entanto, já tivemos o apoio de parte do partido de V. Ex^a, que hoje constitui a Frente Liberal.

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex^a tem razão, e nas assinaturas que V. Ex^a leu faltaram muitas. V. Ex^a vai ter oportunidade de mencioná-las depois a esta Casa. Mas, no momento, Sr. Presidente, em que algum Senador do PDS ocupa a tribuna para tratar, especificamente, deste assunto, e mostrar esta chaga que é a incoerência flagrante da Oposição, os apartes se sucedem. Também incoerentes, incoerentes, apenas a palavra, para tentar impedir a análise que nós estamos fazendo, que desafia contestação, porque ela está baseada em fatos comprovados.

Sr. Presidente, leio aqui, para que a Nação fique estarecida.

Devo dizer, Sr. Presidente, que já adverti à Taquigrafia e volto a adverti-la que só se consigna no meu pronunciamento o aparte concedido.

“O Colégio é deprimente e maléfico”. Ai diz o Governador Tancredo Neves: “A este famigerado Colégio, que tanto combatemos e continuaremos a combater, só se justifica comparecer para destruí-lo de uma vez por todas, para que ele nunca mais possa se reunir”. Argumento Tancredo Neves, cercado no palanque por lideranças políticas locais e falando para cerca de duas mil pessoas.

Sr. Presidente, é estarecedor! “O Colégio é famigerado, ao colégio se vai com dedo no nariz, o colégio é alguma coisa que se deteriora, podre”. Mas vai-se ao Colégio, o voto do Colégio é válido, esses votos estão sendo caçados pela Oposição, procurados, e esta eleição será legítima. E faz-se tudo isso para praticar um ato de caridade, mais, de benemerência, para livrar a Nação deste Colégio Eleitoral, do qual ela já se livrou, Sr. Presidente, porque o meu Partido, se não fosse a intransigência da Oposição, já teria feito aprovar a emenda constitucional estabelecendo eleição direta de Presidente em 1988. Esta contradição é indesmentível.

Ao longo da minha vida pública e na seara política, constatei dois fatos até hoje: o povo não tolera — pode ser ludibriado momentaneamente, porém, mais cedo ou mais tarde vem com o seu julgamento inexorável, em relação a dois fatos: ao político incoerente e ao homem público ímprobo. Esta incoerência da Oposição a vai perder, espero que a perca logo no Colégio Eleitoral, com a derrota do seu candidato. Ela será fatal e inexoravelmente julgada pela opinião pública, porque ninguém pode, como se diz na linguagem comum, acender uma vela a Deus e outra ao diabo, ninguém pode condenar eleição direta e chamar de espúrio o Colégio Eleitoral e ao mesmo tempo cortejá-lo.

Sr. Presidente, não é apenas comparecer ao Colégio, onde se disputa lisamente uma eleição: é tentar aliciar e obter de qualquer maneira o apoio do Partido do Governo, do PDS, os votos para consagrar no Colégio o seu candidato que se apresenta como candidato majoritário.

O Sr. Humberto Lucena — Não apoiado!

O SR. ALOYSIO CHAVES — Isto significa que todos os recursos são válidos, que todos os recursos são justificados, desde que utilizados pela Oposição, para permitir que ela chegue ao Poder.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Vou permitir mais logo.

É a sede do Poder, é ânsia do Poder, esta sofreguidão pelo Poder, que está levando a Oposição à própria destruição. Será a sua perdição, porque uso a expressão "a Oposição", sem me referir, especificamente, ao PMDB, porque também dentro da Oposição há incoerências injustificáveis.

O Governador Leonel Brizola já estuda a possibilidade de apoiar o Sr. Tancredo Neves. No entanto, se alguém chegasse ao País, ao Brasil, e se deparasse com o **Jornal de Brasília** do dia 02 de agosto, leria esta manchete, e ficaria totalmente confundido: "Brizola dá xeque-mate em Tancredo". Eu não sei se o Sr. Brizola vai dar xeque-mate ou se vai votar no Sr. Tancredo Neves. O Sr. Lula, Presidente do PT, condena o Colégio Eleitoral, e através de nota oficial declara que o PT não comparecerá ao Colégio Eleitoral. Ao mesmo tempo, libera os seus Deputados para tomarem a decisão que bem entenderem, e todos correm para os braços abertos do Sr. Tancredo Neves. É esta a sinceridade da Oposição.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Antes dê a resposta ao meu aparte. V. Ex^a concorda que seja incluído na Ordem do Dia do Congresso, amanhã a Emenda Theodoro Mendes?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Chegaremos lá.

O Sr. Humberto Lucena — Mas eu queria agora.

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex^{as} não têm pressa pelas eleições diretas, e eu não tenho pressa na minha resposta.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a está querendo confundir a opinião pública.

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex^a vai ter paciência de esperar. Se V. Ex^{as} não têm nenhum escrúpulo de serem incoerentes, de mudarem de posição de uma maneira tão radical do dia para a noite, por que eu vou me apressar em socorrer V. Ex^a?

O Sr. Humberto Lucena — Tanto temos pressa que estamos propondo a V. Ex^a para que concorde com inclusão na Ordem do Dia da Emenda Theodoro Mendes.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço o nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — Em primeiro lugar, parece-me que é importante fazer um esclarecimento. Existe dentro do PDS um grupo que desde o início se identifica com a luta pelas diretas e que começou com o Grupo Pró-Diretas e hoje é a chamada Frente Liberal. Esse grupo se organizou por conta própria, vem se reunindo por conta própria, o Vice-Presidente da República, o ex-Presidente do próprio PDS, estão se reunindo, estão se organizando. Não houve de nossa parte, posso falar e está aqui o ilustre Senador do Rio Grande do Sul, Octávio Cardoso, não houve, por exemplo, no Rio Grande do Sul, de nossa parte, nenhuma ligação, nenhuma conversa, nenhum entendimento na busca de parlamentares do PDS para se integrarem na Frente. É o movimento interno do Grupo, da Frente Liberal. Eles estão trabalhando, eles estão se organizando. A palavra aliciamento, absolutamente, não é correta. Em segundo, há hoje realmente um movimento que se formou e que tem, não só o respaldo da maioria popular, mas respaldo no chamado Colégio Eleitoral — PMDB, PDT, PT, Frente Liberal e mais o PTB. Quer dizer o quê? Quer dizer que, se tudo que V. Ex^a está dizendo da tribuna correspondesse à realidade, esse grupo poderia ficar silencioso, poderia aceitar as regras que aí estão, esperar a ida para o Colégio Eleitoral. No entanto, esse grupo, no manifesto lido pelo ilustre Líder da minha

bancada, lançado à Nação, o primeiro item é lutar por eleições "Diretas Já". Esse grupo, que poderia, tendo maioria no Colégio Eleitoral, defender o Colégio, está lutando. Agora V. Ex^a responde ou não à pergunta do Líder Humberto Lucena, a verdade é que V. Ex^a está com todos os poderes dos Partidos de Oposição para marcar com o Presidente do Congresso o dia e a hora da votação da Emenda Theodoro Mendes. Então, nobre Senador, tudo que V. Ex^a diz, há incoerência, há sede do poder; se esse grupo tem maioria, ele poderia tranquilamente esperar ganhar com essa maioria. No entanto, se for votada a emenda Theodoro Mendes, é provável até que esse grupo, que hoje é majoritário, termine por se dividir, é provável que cada partido tenha o seu candidato e é provável até que o próprio candidato do Governo ganhe. No entanto, nós, na luta pelas eleições diretas, achamo-las tanto mais importante e tão mais significativa que não é o problema de ter ou não maioria no Colégio que é o importante, o importante é marcar a data das eleições diretas. Se V. Ex^a está vendo que tem a maioria hoje nas oposições, no Colégio eleitoral e está vendo que essas oposições podem se dividir nas eleições diretas e está vendo que isto pode acontecer, é muito simples: basta marcar a data das eleições diretas. Nós votaremos. Ou como está nesse longo noticiário que V. Ex^a terminou de ler, o PMDB está mentindo, está mascarando, está falseando a verdade; isto poderá acontecer na votação da emenda. Eu garanto a V. Ex^a os 200 votos do PMDB na Câmara e os 22 do PMDB no Senado e posso garantir que os PDT, os do PT e os do PTB estarão votando a emenda pelas diretas. Por que não? V. Ex^{as} tem neste momento o poder mais importante. V. Ex^a pode falar pela Nação inteira, em nome dela toda, V. Ex^a tem o poder de marcar a data e a hora da votação da emenda Theodoro Mendes.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador Pedro Simon, eu não contesto a sua declaração, tão peremptória, uma declaração tão firme, tão inabalável quando pretende transferir para mim, inclusive, o poder de decisão da Oposição com relação a este assunto, quando declara que eu posso falar em nome da Nação para tomar aqui uma decisão, marcar data, dia e local. Declara V. Ex^a falar em nome do PMDB, do PDT, do PT, do PTB, embora esteja aqui presente, pelo PTB, o nobre Líder Nelson Carneiro, que não foi consultado. Mas não acredito que V. Ex^a possa falar em nome de todos. Eu contesto a sua declaração. V. Ex^a não tem mandato para falar em nome, nem de sua Bancada porque exibirei, se V. Ex^a desejar, o manifesto do grupo "Só Diretas", assinado, na primeira versão publicada, por 57 membros, repudiando frontalmente a eleição indireta: considerando o Colégio Eleitoral ilegítimo, espúrio, uma afronta à Nação; declarando que assumiu um compromisso de honra perante o País de não comparecer ao Colégio Eleitoral. Neste sentido recebi há poucos dias aparte, em discurso proferido nesta tribuna, dos nossos eminentes colegas Mário Maia, Jaison Barreto, Itamar Franco e Fábio Lucena, que reiteraram essa determinação, este propósito de, em hipótese alguma comparecer ao Colégio Eleitoral. Passado não muito tempo, apenas o período do recesso, ouvimos sexta-feira passada o discurso do Senador Itamar Franco, do partido de V. Ex^a, decepcionado, desiludido, proclamando que infelizmente dos 57 membros que haviam assinado o documento, se 3 ou 4 não comparecessem ao Colégio Eleitoral, já seria uma grande coisa. Para surpresa dele, Senador Itamar Franco, a deserção era rápida, completa, nas hostes do "Só Diretas". Como é que V. Ex^a quer me lançar um reptó deste, para falar em nome da Oposição, quando V. Ex^a não pode responder pela Oposição, não pode responder sequer pelo voto dos seus eminentes colegas no Colégio Eleitoral? Nós precisamos colocar as coisas em termos reais, não fantasiar, não criar este quadro.

O Sr. Pedro Simon — Nobre Senador, o problema de não falar em nome dos seus representantes, V. Ex^a, a esta

altura, talvez esteja falando em nome da metade da sua bancada ou talvez de 1/3. Agora, eu invoco o testemunho do Presidente do Congresso Nacional. Não estavam presentes os Líderes do PMDB, na Câmara e no Senado, no gabinete de V. Ex^a? Não estava presente o Líder do PT, na Câmara, no gabinete de V. Ex^a? Não estavam presentes os Líderes do PDT, na Câmara e no Senado, no gabinete de V. Ex^a? Não estava presente o Líder do PTB, na Câmara, no seu gabinete? Todos os Líderes de Oposição para marcar a data?

O SR. ALOYSIO CHAVES — O aparte de V. Ex^a não é regimental, nobre Senador Pedro Simon. V. Ex^a não pode transformar este aparte em interpelação ao Presidente da Casa por que é anti-regimental.

O Sr. Pedro Simon — Eu peço desculpas, V. Ex^a tem razão.

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex^a quer desviar o curso dos fatos e dos debates desta Casa.

O Sr. Pedro Simon — Peço desculpas pelo meu equívoco. Mas, ainda assim, através do equívoco, o Presidente do Congresso terminou de confirmar que os Líderes de todos os partidos de Oposição estiveram no seu gabinete e solicitaram que marcasse a data para a votação da emenda Theodoro Mendes. Só falta V. Ex^a

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, eu poderia responder ao nobre Senador pelo Rio Grande do Sul dizendo que não sei em nome de quantos falo, mas falo em nome dos que são coerentes, dos que não renegaram os seus ideais, dos que não estão se servindo de pretextos para se bandear para outra trincheira, nem se abrigam sob outra bandeira. Eu estou na mesma trincheira, no mesmo Partido, na mesma legenda e defendendo os mesmos ideais que sempre sustentei nesta Casa. Mas, vou responder, nobre Senador, com a palavra de um conterrâneo de V. Ex^a, um gaúcho ilustre, que foi candidato a Governador do seu Estado, competindo com V. Ex^a. Vou responder com as palavras do ex-Deputado Alceu Collares, em longa entrevista prestada ao **Jornal de Brasília**, ao qual se destaca em negrito esta passagem:

"Não é por estarem agora na Frente Liberal, que certos políticos ficarão imunes, isentos, livres de todos os pecados políticos que cometeram."

Não creio que os tenham cometido, Sr. Presidente. Mas, pelo fato de terem passado para as hostes de V. Ex^a, e os que agora não o fizeram, é uma injustiça o que V. Ex^a está fazendo a esses ilustres parlamentares. Não é este fato que vai convalidar a decisão injustificável, inconcebível do PMDB de passar de defensor intransigente das eleições "Diretas Já", para concorrente do Colégio Eleitoral na eleição indireta para Presidente da República. É ainda Alceu Collares que diz na sua entrevista nesta passagem:

"É bom que se destaque que o Colégio Eleitoral não gera um mandato legítimo e, dele, só pode sair um biônico."

Então, concluo, Sr. Presidente e, para espanto meu, que a Oposição quer eleger um Presidente da República biônico. E os eminentes colegas nesta Casa eleitos pelo voto indireto, de maneira legítima, tanto que estão hoje alguns nas hostes da Oposição, os eminentes colegas não vão se sentir feridos por essa expressão, porque ela nada na realidade significa. Foram eleitos como poderiam ter sido pelo voto direto, pelo seu prestígio, pela sua tradição política, aqui nós temos uma eminente figura na pessoa do Senador Murilo Badaró, que acaba de competir, em 82, a eleição direta para Governador, recebendo uma grande e consagrada votação em Minas Gerais. Mas, é um elemento da Oposição que declara que agora

esta Oposição está pretendendo eleger no Colégio Eleitoral um Presidente da República "biônico". É de estarrecer um fato deste. Estarrece ainda mais assistir um espetáculo dessa natureza, quando a Oposição, não tem mais nenhum recurso, nenhuma saída, pretende, de qualquer maneira, justificar perante a opinião pública essa posição contraditória, essa posição em que se encontra, porque foi retirado, de uma vez para sempre, o véu com o qual quiseram encobrir a verdade. E a verdade é uma só: a Oposição está sófrega, ansiosa pelo poder, tenta, desesperadamente, alcançá-lo, obtê-lo de qualquer maneira, ainda que seja com o sacrifício de sua posição política, ainda que seja com o sacrifício de tudo aquilo que disse, de todas as posições sustentadas, de todas as bandeiras levantadas nas praças públicas e no recinto desta Casa.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço o eminente Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — E a resposta ao meu aparte? V. Ex^a está concluindo, está perorando e não a deu. V. Ex^a não saia dessa tribuna sem dizer se aceita a inclusão, a partir de amanhã, na Ordem do Dia do Congresso Nacional, da emenda Theodoro Mendes.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Não estou esquecido. Darei a resposta a V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena — Esse é o ponto do qual V. Ex^a está fugindo durante todo o desenvolver do seu discurso.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Não estou esquecido....

O Sr. Humberto Lucena — Mas isso é fundamental.

O SR. ALOYSIO CHAVES — ...apenas V. Ex^a não conduzirá o meu discurso. Não fique inquieto. E darei a resposta a V. Ex^a, mas quando julgar oportuno é antes de sair da tribuna. Apenas V. Ex^a, com todo o respeito que lhe tenho e aos seus eminentes pares, não conduzirá, em circunstâncias alguma, o meu discurso.

O Sr. Humberto Lucena — A resposta não é a mim é à opinião pública brasileira.

O SR. ALOYSIO CHAVES — A opinião pública brasileira. V. Ex^{as} é quem devem uma justificativa completa, pela desfaçatez com que passaram da defesa das eleições diretas, em praça pública, para esse conclusão dirigida ao Colégio Eleitoral.

O Sr. Humberto Lucena — Nós estamos aqui para votar as eleições diretas, acima de tudo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Líder Aloysio Chaves, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Vou conceder o aparte já requerido pelo Senador Jaison Barreto.

O Sr. Roberto Saturnino — Gostaria também que me inscrevesse, nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Jaison Barreto — Nobre Senador Aloysio Chaves, Sr. Presidente, dolorosa discussão esta a de hoje à tarde...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Dolorosa, V. Ex^a tem razão.

O Sr. Jaison Barreto — ...a Casa conhece a minha posição, e é com o maior constrangimento que deixo de participar dos debates por um sentimento de companheirismo e por uma certa lealdade ao meu Partido, mas que o meu silêncio não passe por descaracterização da minha posição e me reserve o direito de, em outra oportunidade, reiterar as minhas idéias e as minhas convicções a respeito do momento político brasileiro. De modo que não poderia deixar passar em branco, estando eu presente e acompanhando os debates, anuindo com posições e colocações que aqui foram feitas. Era esta a minha intenção, na certeza de que em imediata oportunidade, nos próximos dias estarei aqui dizendo do que penso a respeito do triste espetáculo que a classe política brasileira dá para a Nação.

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex^a tem razão. Não preciso aduzir mais nada além das palavras que acabou de proferir. Compreendo o constrangimento de V. Ex^a. Podemos, nesta Casa, divergir das nossas posições, mas tenho que fazer justiça à coerência de V. Ex^a

O Sr. Roberto Saturnino — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Sei que o tempo de V. Ex^a se esgota, mas não poderia deixar também de manifestar-me em nome do meu Partido, do PDT, compreendendo as aflições de V. Ex^a e dos seus companheiros de Partido, apenas para comunicar a V. Ex^a que qualquer decisão de colocação da Emenda Theodoro Mendes em votação, amanhã que seja, contará com o nosso apoio irrestrito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, vou concluir, respondendo, agora, prazerosamente, à interpeleção insistente do nobre Líder do PMDB. O meu Partido não está aqui para fazer o jogo da Oposição. A Oposição não deseja, estamos todos nós firmemente convencidos, a eleição direta já...

O Sr. Humberto Lucena — Não apoiado!

O SR. ALOYSIO CHAVES — ... e não pode desejá-la, se vai realizar uma convenção, no dia 12 deste mês, para indicar o seu candidato à Presidência da República perante o Colégio Eleitoral que vai-se reunir aqui em janeiro de 1985. Não pode estar interessada em eleição direta de uma maneira firme, sincera e leal, porque já está fazendo acordo com a Frente Liberal, inclusive, para repartir os cargos do próximo Governo.

O Sr. Humberto Lucena — Não apoiado!

O SR. ALOYSIO CHAVES — ... a começar pela Vice-Presidência da República. A Oposição acostumou-se a fazer o jogo duplo nesta Casa, Sr. Presidente: lança à

opinião pública uma palavra e aqui profere outra, declara uma intenção e alimenta no seu íntimo outra completamente diferente. Não quis a votação da Emenda Theodoro Mendes no momento oportuno. Provocou uma reunião à qual não comparecemos por não estarmos aviadados, e agora insiste em reunião, neste momento, para justificar a sua posição incoerente. Não, Sr. Presidente, não faremos o jogo da Oposição. Nós estamos às vésperas, Sr. Presidente, de convenção do nosso Partido e convenção do PMDB, convenções voltadas para a escolha de candidato que vai, perante o Colégio Eleitoral, disputar a eleição indireta para Presidente da República. Esta é que é a verdade indisentível, Sr. Presidente, a verdade indiscutível. E nós não faremos, em hipótese alguma este jogo. A Oposição já revelou a sua face à Nação, esta sabe da sua total contradição e insinceridade, esta sabe que ela está sequiosa pelo poder e não pela realização de eleições. "Diretas já". E nós, coerentes com a nossa posição, não vamos permitir a apreciação desta matéria, uma vez que já foi batida e derrotada pelo Congresso a Emenda Dante de Oliveira.

É esta a decisão do PDS, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**ATA DA 106ª SESSÃO,
EM 29 DE JUNHO DE 1984
(Publicada no DCN (Seção II), de 30-6-84)**

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN — Seção II — de 30-6-84, página nº 2356, no cabeçalho da sessão,

Onde se lê:

**ATA DA 106ª SESSÃO CONJUNTA,
EM 29 DE JUNHO DE 1984**

Leia-se:

**ATA DA 106ª SESSÃO,
EM 29 DE JUNHO DE 1984**

**ATO Nº 10, DE 1984
DA COMISSÃO DIRETORA**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve autorizar, em caráter excepcional, a aplicação do disposto no Decreto Legislativo nº 72, de 1979 e no parágrafo único, alínea b, do art. 2º do Ato nº 42, de 1983, da Comissão Diretora, durante o mês de setembro do corrente ano.

Sala da Comissão Diretora, 8 de agosto de 1984. —
Moacyr Dalla, Presidente — **Lomanto Júnior**, 1º-Vice-Presidente — **Jaison Barreto**, 2º-Vice-Presidente — **Henrique Santillo**, 1º-Secretário — **Lenoir Vargas**, 2º-Secretário — **Milton Cabral**, 3º-Secretário — **Raimundo Parente**, 4º-Secretário.